SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 07 de Julho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XV | Nº 3567a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 553/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 620.000,00 (Seiscentos e Vinte Mil Reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 1.477/2025

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 1.477/2025 de 18 de dezembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2026, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 620.000,00 (Seiscentos e Vinte Mil Reais), como segue:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
12.361.1006.2.004 – Manutenção Atividades da Secretaria Mun. Educação			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	620.000,00
TOTAL			**620.000,00**

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto de acordo com o artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação no valor de R$ 620.000,00 (Seiscentos e Vinte Mil Reais), proveniente da fonte: 0000

ÓRGÃO: 18 – PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE: 01 – PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO			
02.61.0000.0.003– Encargos com Sentenças			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0000	250.000,00
TOTAL			**250.000,00**

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA			
UNIDADE: 01 – ENCARGOS ESPECIAIS			
28.843.0.002 – Enacrgo e Amortização da Divida Fundada Interna			
4.6.90.71.00.00	Principal da Divida Contratual	0000	370.000,00
TOTAL			**370.000,00**

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 07 de julho de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:0226D76F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 092/2026 PSS EDITAL N.º 012/2025 CHAMAMENTO PARA ANTECIPAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado PSS/SEMEC n.º 012/2025,

TORNA PÚBLICO

O chamamento dos candidatos relacionados abaixo, aprovados no PSS/SEMEC n.º 012/2025, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS (20 HORAS),** para comparecerem ao departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 – KM 20, na data e horário informados juntamente na lista de chamamento, exclusivamente para realização da avaliação médica e psicológica, devendo apresentar a documentação prevista neste edital.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade realizar o chamamento de candidatos(as) classificados(as) para a antecipação da Avaliação Médica e Psicológica, previamente agendada pelo Departamento de Gestão de Pessoal.
1.2 A realização antecipada desta etapa não gera direito à convocação e a contratação, permanecendo está condicionada:
a) à necessidade e conveniência da Administração.
b) ao cumprimento integral das exigências previstas no Edital de abertura do PSS/SEMEC nº 012/2025;

2. DO COMPARECIMENTO

2.1 O comparecimento no local, data e horário agendados é de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a).
2.2 O não comparecimento à Avaliação Médica e Psicológica na data e horário estabelecidos, bem como a não apresentação da documentação mínima exigida neste Edital, por qualquer motivo, implicará de desistência da etapa e resultará na perda do direito à eventual e futura contratação, nos termos do edital de abertura.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTA ETAPA

3.1 Para realização da Avaliação Médica e Psicológica deverão ser apresentados exclusivamente os seguintes documentos:
I – Cópia e original do documento de Identificação (RG);
II – Cópia e original do Cartão do CPF;
III – Cópia e original do Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso ou escolaridade exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelos órgãos competentes;
IV – Cópia e original do comprovante de residência, onde conste o CEP. (O candidato que não possuir comprovante de residência em seu nome deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel ou declarar de próprio punho o endereço de residência);
3.2 Os demais documentos exigidos no Edital de Abertura serão apresentados oportunamente, quando da eventual convocação da contratação.

4. DA LEGALIDADE DA MEDIDA

4.1 A antecipação da avaliação médica e psicológica não altera o procedimento seletivo nem modifica as regras estabelecidas no edital de abertura do PSS/SEMEC nº 012/2025.
4.2 Permanecem plenamente aplicáveis as disposições constantes nos itens14 (da convocação) e 15 (da contratação), especialmente quanto a ordem classificatória, forma de convocação e exigências de apresentação integral da documentação prevista no item 14.5.
4.3 Excepcionalmente, a etapa prevista nos itens 14.6 (2ª parte), 14.7 e 14.8 do Edital de abertura será realizada de forma antecipada por meio do presente chamamento, exclusivamente quanto a realização da avaliação Médica e Psicológica.

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS/SEMEC Nº 012/2025
[...]
14.6 [...] terá a Avaliação Médica e Psicológica, agendada pelo Departamento de Gestão de Pessoal.
14.7 É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o comparecimento ao local indicado para a Avaliação Médica, na data e horário agendado pelo Departamento de Gestão de Pessoal.
14.8 O(a) candidato(a) que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para Avaliação Médica, será considerado desistente e não será contratado.

4.4 A convocação, se necessária, ocorrerá em momento posterior, mediante publicação especifica, nos termos do item 14 do edital de abertura.
4.5 A medida fundamenta-se nos princípios da eficiência, razoabilidade e interesse público, visando conferir maior celeridade à eventual contratação, especialmente para assegurar a continuidade do serviço público de educação, sem prejuízos da legalidade, da vinculação ao edital e da isonomia entre os candidatos.

Paço Municipal de Campo Magro, em 07 de julho de 2026

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

DATA DA CONVOCAÇÃO: 15/07/2026 - 14h00

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS (20 HORAS)

Convocação	PCD	Classificação Ampla	Data de Nascimento	Candidatos(as) do PSS 20 h (Edital n.º 012/2025)	Nota
100	N	99	29/05/1978	Rosiméri Rodrigues Ferres	50
101	N	100	11/02/1980	Zelma Tavares Pinheiros Fernandes	50
102	N	101	17/03/1981	Roseli Batista da Luz	50
103	N	102	10/10/1981	Giulemar dos Santos Koetzler Ribeiro	50
104	N	103	08/10/1982	Kelly Cristina Calderaro Batista	50
105	N	104	04/09/1984	Marilia Cordeiro Franco	50
106	N	105	21/06/1987	Maria Ester Stolf Warminski	50
107	N	106	19/07/1989	Lauriane Alyne Taveira	50
108	N	107	08/10/1989	Luana Cristina Oliveira Antunes	50
109	N	109	16/10/1990	Ramon Moraes de Campos	50
110	N	110	15/03/1991	Patrícia dos Santos Soares	50
111	N	111	30/05/1991	Cristiane Balduino	50
112	N	112	10/02/1994	Juliana Ricetti Monteiro	50
113	N	113	26/12/1994	Franciny de Souza Cambuí Coelho Pereira	50
114	N	114	27/05/1996	Aline Gentil de Lara do Nascimento Silva	50

Publicado por:
Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:FEBBA69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESOLUÇÃO 01/2026 - SEMEC

Republicado por haver incorreções

Estabelece o Regulamento da premiação — PROFESSOR DESTAQUE DO ANO – EDIÇÃO 2026 em conformidade a Lei Municipal Nº 1148/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal Nº 1148/2020 que dispõe sobre a premiação — PROFESSOR DESTAQUE DO ANO direcionado aos professores da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º.: Fica estabelecido o Regulamento da premiação PROFESSOR DESTAQUE DO ANO em conformidade com a Lei Municipal Nº 1148/2020, que segue:

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Magro, tendo como **PREFEITO MUNICIPAL RILTON BOZA**, no uso de suas atribuiçoes legais e em consonância o com a Lei: Nº 1148/2020 que institui a premiação aos professores destaques da Rede Municipal de Ensino, estabelece, por meio desta resolução, os critérios do prêmio —**PROFESSOR DESTAQUE DO ANO da Edição 2026**, o qual visa reconhecer com mérito adicional os professores que se destacaram nos diferentes segmentos.

A premiação simbólica dos 10 finalistas será realizada pela Câmara Municipal de Campo Magro, conforme determina a legislação vigente. No entanto, como forma de ampliar o reconhecimento e incentivo à valorização profissional, a PREFEITURA realizará, a premiação adicional com a entrega de um notebook aos 2 (dois) professores destaques — um por segmento (Educação Infantil – CMEIs e Pré-Escola e Ensino Fundamental – 1ºao 5º ano) — entre os 10 finalistas selecionados.

A realização da Cerimônia de Premiação —**PROFESSOR DESTAQUE DO ANO** dar-se- á no mês de Outubro, integrando a programação de celebração da — Semana do dia do professor - dia 15 de outubro.

REGULAMENTO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente regulamento estabelece as normas e procedimentos para a realização do **"Professor Destaque do Ano",** instituído no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Campo Magro. Esta ação busca fortalecer a motivação dos profissionais da educação, estimulará excelência pedagógica e valorizar as práticas transformadoras no contexto escolar.

1.2 A participação no **"Professor Destaque do Ano"** é voluntária e destinada exclusivamente aos professores, coordenadores e diretoras em exercício na Rede Municipal de Ensino no ano vigente da premiação.

1.3 A organização e coordenação da premiação adicional serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que conduzirá todas as etapas do processo, desde a inscrição até a premiação final.

1.4 A concessão do prêmio observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto na legislação vigente.

1.5 A premiação será organizada em duas categorias, conforme o segmento de atuação do professor:

I. Categoria 1: Educação Infantil – CMEIs e Pré-Escola;
II. Categoria 2: Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano

Parágrafo único: As Diretoras e Coordenadoras Pedagógicas das instituições da Rede Municipal de Ensino poderão inscrever-se e concorrer nas categorias correspondentes à etapa e modalidade de ensino da instituição em que atuam, devendo, para fins de participação, apresentar projeto pedagógico autoral (individual ou coletivo) e executá-lo em uma turma de sua livre escolha, observados os mesmos critérios, requisitos e procedimentos estabelecidos para os professores participantes.

2. DOS OBJETIVOS

A presente resolução tem por objetivos:

2.1 Estabelecer os critérios e procedimentos para a seleção dos professores destaques por segmento, pela Câmara Municipal de Campo Magro, conforme a Lei Municipal nº 1148/2020.

2.2 Regulamentar a atuação da Comissão da Equipe Pedagógica da SEMEC responsável por essa seleção;

2.3 Valorizar as boas práticas pedagógicas realizadas nas unidades educacionais da rede municipal, promovendo o reconhecimento público de experiências exitosas;

2.4 Estimular o aprimoramento contínuo dos profissionais da educação;

2.5 Premiar com um notebook os professores destaques selecionados pela SEMEC, de forma adicional à homenagem simbólica prevista em lei.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO PEDAGÓGICO

3.1 O trabalho inscrito deverá ser apresentado em formato de projeto pedagógico, elaborado individualmente pelo professor, conforme as seguintes orientações gerais:

I. Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
II. Espaçamento: Simples;
III. Margens: Padrão (superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2cm);
IV. Extensão Máxima: até 4 (quatro) páginas, no formato A4, incluindo figuras, tabelas e referências.

3.2 O conteúdo do projeto deverá ser estruturado de acordo com os seguintes itens:

I. Introdução: apresentação do contexto e justificativa da proposta;
II. Objetivos: Gerais e Específicos
III. Metodologia: descrição das estratégias e atividades desenvolvidas;
IV. Materiais utilizados: lista dos recursos e materiais pedagógicos;
V.Avaliação: Formas de acompanhamento e avaliação da aprendizagem através de fotos;
VI. Nome dos alunos participantes;
VII. Referências: obras, autores ou documentos utilizados.

3.3 A capa do projeto deverá conter obrigatoriamente as informações descritas no **Anexo III** deste regulamento.

3.4 O projeto deve ser entregue impresso e encadernado (espiral ou brochura simples), com todos os elementos descritos acima, respeitando o limite de páginas e o padrão de formatação. A não apresentação conforme edital será desclassificado.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO

O processo de seleção do Prêmio Professor Destaque será realizado em quatro etapas, conforme descrito a seguir:

4.1 Inscrição **- 27/06/2026 a 13/07/2026**

I. A inscrição dos projetos será realizada pelos professores, coordenadoras e diretoras interessadas, no período de **27/06/2026 a 13/07/2026**, conforme cronograma **(AnexoI).**

II. As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento do Formulário de Participação, **(Anexo II)** devidamente assinado pelo participante e protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Campo Magro de forma física ou via processo digital, até a data de **13/07/2026**.

III. Cada candidato poderá inscrever apenas 1 (um) projeto pedagógico, de autoria individual ou coletiva, relacionado às práticas desenvolvidas exclusivamente no período **de fevereiro a 30/07 do ano letivo de 2026**.

IV. Não será permitida qualquer correção, alteração ou complementação no formulário ou no trabalho após sua entrega.

V. Os trabalhos (Projetos) deverão ser protocolados (Protocolo físico) no período de **24/07/2026 a 30/07/2026** no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Campo Magro. No horário das 8h às 12h/13h às 17h.

4.2 Avaliação Inicial – **31/07/2026 a 14/08/2026**

Uma comissão avaliadora designada pela SEMEC analisará os projetos inscritos e selecionará até 30 (trinta) trabalhos com base nos critérios definidos no regulamento. Esses Projetos serão encaminhados à Câmara Municipal de Campo Magro para a próxima etapa.

4.3Avaliação, Seleção e Premiação dos Dez melhores Projetos

A Câmara Municipal será responsável por avaliar os projetos selecionados pela SEMEC e eleger os 10 (dez) trabalhos finalistas (5 trabalhos por categoria), que receberão premiação simbólica em solenidade oficial.

4.4 Avaliação e Premiação Adicional

Dentre os DEZ melhores Projetos encaminhados pela Câmara Municipal de Campo Magro a Comissão da SEMEC realizará a escolha de 01 (um) projeto por categoria (Educação Infantil – CMEIs e Pré-Escola e Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano) para receber uma premiação adicional. (Não sendo necessariamente os mesmos escolhidos pela Câmara Municipal).

Parágrafo Único: Caso não haja trabalho classificado entre os 10 finalistas em determinada categoria, não haverá premiação adicional para esse segmento no ano de 2026.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os projetos inscritos no Prêmio Professor Destaque – 2026 serão avaliados com base nos seguintes critérios:

5.1 Pertinência pedagógica: Adequação do projeto à faixa etária e ao conteúdo trabalhado, considerando os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos para a etapa de ensino.

5.2 Clareza na apresentação: Organização, coerência e clareza na exposição das idéias, bem como cumprimento das normas de formatação e estrutura previstas neste regulamento.

5.3 Criatividade e inovação: Originalidade da proposta, o uso de estratégias diferenciadas e práticas que ampliem as possibilidades de aprendizagem dos alunos.

5.4 Impacto na aprendizagem dos estudantes: Resultados observados no desenvolvimento dos alunos, com base em evidências apresentadas no projeto (relatos, registros, observações, entre outros).

5.5 Viabilidade e replicabilidade: Potencial de aplicação do projeto em outros contextos educacionais da rede municipal, considerando os recursos utilizados e a realidade das unidades escolares.

Parágrafo único: A avaliação dos trabalhos será realizada com base nesses critérios em todas as etapas do processo de seleção, conforme previsto neste regulamento.

6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

A avaliação dos trabalhos inscritos no Prêmio Professor Destaque– 2026 será realizada em três fases, conforme descrito a seguir:

6.1 Comissão Avaliadora da SEMEC: Responsável pela análise inicial de todos os trabalhos inscritos, utilizando os critérios estabelecidos neste regulamento. A comissão selecionará até 30 (trinta) trabalhos, que serão encaminhados à Câmara Municipal para a segunda fase.

6.2 Câmara Municipal de Campo Magro: Caberá à Câmara avaliar os 30 trabalhos pré-selecionados e indicar os 10 (dez) Projetos finalistas (5 Projetos de cada categoria), que receberão a premiação simbólica em cerimônia oficial.

6.3 Comissão Avaliadora da SEMEC: Após a divulgação dos 10 (dez) Projetos finalistas, a Comissão da SEMEC realizará a seleção de 01 (um) trabalho por categoria (Educação Infantil – CMEIs e Pré-Escola e Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano) – podendo ser diferente da seleção feita pela Câmara de Vereadores - para o recebimento de premiação adicional, conforme disposto neste regulamento.

§ 1º A avaliação será feita com base na Ficha de Avaliação **(Anexo IV),** considerando os seguintes critérios, com pontuação máxima de 10,0 pontos:

CRITÉRIOS	DETALHAMENTO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Pertinência pedagógica	Avaliar se o projeto está alinhado à proposta curricular e à faixa etária dos alunos, considerando os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da etapa de ensino.	2,0
Clareza na apresentação	Verificar a organização, coesão ecoerência do texto, bem como o cumprimento das normas de formatação exigidas no regulamento.	2,0
Criatividade e Inovação	Considerar o uso de estratégias diferenciadas, recursos alternativos e ideias originais que tornem o processo de ensino mais atrativo e significativo.	3,0
Impacto na aprendizagem dos alunos	Avaliar os resultados e efeitos práticos do projeto na aprendizagem, no engajamento e no desenvolvimento dos estudantes, com base em registros, evidências e avaliações apresentadas.	3,0

§ 2º Em caso de empate na pontuação final, será considerado, para fins de desempate, o maior resultado obtido no critério “Impacto na Aprendizagem dos Alunos”. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior tempo de efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campo Magro.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do Prêmio Professor Destaque – 2026 serão divulgados em três etapas, conforme o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEMEC):

7.1 Divulgação no site da Prefeitura dos 30 (trinta) finalistas, selecionados pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

7.2 Divulgação e premiação dos 10 (dez) melhores Projetos (5 projetos por categoria), selecionados pela Câmara Municipal de Campo Magro após recebimento dos trabalhos indicados pela Comissão da SEMEC;

7.3 Divulgação e Premiação dos Projetos premiados com destaque adicional, sendo 01 (um) por categoria (Educação Infantil – CMEI e Pré-escola, Ensino Fundamental – 1º a 5º anos), conforme decisão final da Comissão da SEMEC.

§ 1º Os professores destaques por categoria serão convidados a participar de cerimônia oficial de premiação, em data e local a serem definidos e amplamente divulgados pela Prefeitura Municipal de Campo Magro.

Parágrafo único: Os casos omissos ou dúvidas quanto à divulgação dos resultados serão resolvidos pela Comissão da SEMEC.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Os autores dos 10 (dez) trabalhos finalistas (5 Projetos por categoria), selecionados pela Câmara Municipal de Campo Magro receberão certificados de reconhecimento e premiação simbólica, como forma de valorização pública pelo mérito de suas práticas pedagógicas.

8.2 Dentre os finalistas, a Comissão da SEMEC escolherá 01 (um) trabalho por categoria para receber a premiação adicional: 1 notebook por categoria para o Professor Destaque 2026.

8.3 A entrega das premiações ocorrerá durante cerimônia oficial, com a presença de autoridades municipais, comunidade escolar e familiar dos professores finalistas da terceira fase.

8.4 Caso não haja trabalho classificado entre os finalistas em determinada categoria, não será atribuída premiação adicional para aquele segmento no respectivo ano.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos neste regulamento serão analisados e deliberados pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A participação no prêmio implica a aceitação plena de todos os termos deste regulamento.

9.2 Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, com validade exclusiva para a edição do ano de 2026.

ALECSANDRA JAREK BOZA
Secretária Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer
Decreto 051/2025

ANEXO I

CRONOGRAMA OFICIAL

DATAS	AÇÕES
23/06/2026	Lançamento do Prêmio Municipal Professor Destaque do ano 2026
27/06/2026 a 13/07/2026	Período de Inscrições
Fevereiro de 2026 a 30/07/2026	Período de Aplicabilidade do projeto
24/07/2026 a 30/07/2026	Entrega dos Projetos
31/07/2026 a 14/08/2026	Avaliaçãodos Projetos pela Comissão da SEMEC (até 30 melhores práticas)
17/08/2026	Entrega dos Projetos selecionados pela SEMEC para a Câmara de Vereadores
17/08/2026 a 07/10/2026	Avaliação dos Projetos pela Comissão da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Magro (até 10 melhores práticas).
15/10/2026	Cerimônia de premiação Câmara de Vereadores
16/10/2026	Cerimônia de premiação Secretaria Municipal de Educação, Culltura, Esporte e Lazer de Campo Magro

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E DE CONHECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que o projeto apresentado é de minha autoria, foi desenvolvido com os alunos da Rede Municipal de Campo Magro durante o ano de 2026 e atende a todas as exigências previstas

no regulamento do Prêmio Professor Destaque – 2026, assim como li e aceito todos os termos desta Resolução.

_____
Assinatura do (a) Professor(a)

Campo Magro, _____ de _____ de 2026.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO PROFESSOR DESTAQUE
EDIÇÃO 2026

Nome Completo:
Data de Nascimento:
CPF:
RG:
Telefone/whatsApp:
E-mail:
Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Outro:

Dados da Unidade Escolar
Nome da Escola ou CMEI:
Área de atuação (**ex.:** Infantil 5, 2º ano):

Categoria em que está se inscrevendo: marcar com um X na categoria do trabalho inscrito.
( ) Educação Infantil – CMEIs e pré-escola
( ) Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano

Dados do Projeto
Título do Projeto:
Período de realização:

ANEXO III

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Projeto Professor Destaque – CampoMagro – PR – EDIÇÂO 2026

Eu, _____ CPF nº _____, autorizo a Prefeitura Municipal de Campo Magro a utilizar, divulgar e reproduzir, de forma gratuita, o trabalho de minha autoria intitulado _____ inscrito no Projeto Professor Destaque – Edição 2026.

A presente autorização abrange o uso do material em meios impressos, digitais e audiovisuais, para fins educacionais, institucionais e promocionais, sempre com os devidos créditos de autoria.

Declaro estar ciente de que esta cessão é por tempo indeterminado, sem ônus para a Administração Pública, e que os direitos morais de autoria permanecem garantidos.

_____
Assinatura do (a) Professor (a)

Campo Magro, _____ de _____ de 2026.

Publicado por:
Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:491B25B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 194/2026 – CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÕES DE INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2022

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no **dia 13/07/2026 às 09h00min**, no **Centro de Formação da Guarda Municipal de Araucária**, situado na **Rua Ângela Perini, 20, Estação, Araucária – PR**, a fim de participarem das instruções de início do Curso de Formação da Guarda Municipal de Colombo.

II – Os candidatos deverão comparecer **obrigatoriamente** ao local, data e horário estabelecidos, munidos de documento oficial de identificação com foto.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
66°	GUILHERME PETERSON DE LIMA KLAVA	GUARDA MUNICIPAL
67°	DOUGLAS MICHEL CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL
71°	DILSON DONIZETE DA SILVA JÚNIOR	GUARDA MUNICIPAL
73°	JOÃO VITOR PIVOVAR CARDOZO	GUARDA MUNICIPAL
74°	EDEMILSON FELISARDO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
123° - 09° AFRO-BRASILEIRO	JAN CARLO SCHIMERSKI DA CRUZ	GUARDA MUNICIPAL
77°	GABRIEL DE SOUZA LIMA	GUARDA MUNICIPAL
79°	DEMETRIO BUENO ALVES	GUARDA MUNICIPAL
81°	JOAO ISRAEL FARIAS	GUARDA MUNICIPAL
82°	LUIZ GUSTAVO MUNHOZ ZONATTO	GUARDA MUNICIPAL
126° - 10° AFRO-BRASILEIRO	ANDERSON LUIZ DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
87°	ERICK FABRICIO DA SILVA E SILVA	GUARDA MUNICIPAL
90°	MARCOS DOS SANTOS VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL
93°	JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL
97°	NERIEL JOSE MARTINS CARNEIRO	GUARDA MUNICIPAL
134° - 12° AFRO-BRASILEIRO	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS RAMALHO	GUARDA MUNICIPAL

Colombo, 07 de julho de 2026.

ELIZIANE CHEMIM
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:591AFFDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE – CIPS

O Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, torna público, para os fins do disposto no artigo 241 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, o extrato do Protocolo de Intenções do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS.

Objeto: Formalização da constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, visando ao desenvolvimento de ações na área da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, em benefício dos entes consorciados.

Fundamento Legal: Artigo 241 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Data de Aprovação do Protocolo de Intenções: 24 de junho de 2025.

Vigência: Prazo indeterminado.

Publicado por:
Arivaldo Carneiro Soares
Código Identificador:480B679C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.503/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026

Súmula: Dispõe sobre a transferência da data comemorativa do feriado municipal de aniversário de criação do Município de Itambé, Estado do Paraná, de que trata a Lei Municipal nº 1008/2009, de 19/02/2009, excepcionalmente neste exercício de 2026, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e Eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte, LEI:
Art. 1° Fica Transferido Neste Ano de 2026, em Caráter Excepcional, a Data de Comemoração do Aniversário de Criação do Município de Itambé, Passando do Dia 25 de Julho(sábado), Para o Dia 27 de Julho (segunda-feira).

Art. 2º Caberá aos dirigentes de cada Unidade Administrativa Pública Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Aos demais setores públicos ou privados, na esfera municipal, a data de 27/07/2026, deve ser tida como Feriado, para todos os efeitos de Direito.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de Julho de 2026.

ANANIAS SOARES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gonçalves de Lima Benesciutti
Código Identificador:79475C7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 5093, DE 06 JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a criação da Comissão para subsidiar a escolha de gestores educacionais segundo critérios técnicos de mérito e desempenho das unidades escolares da rede pública de Matinhos-Paraná".

A Prefeita do Município de Matinhos, Estado do Paraná, LIGIA BERNADETE MESQUITA DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394/1996, na Lei Federal nº 14.113/2020 e nas Leis Municipais nº 1.819/2016 e nº 2.767/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável por subsidiar o processo de escolha de Diretores das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Matinhos/PR, mediante critérios técnicos de mérito e desempenho, nos termos da Lei Municipal nº 2.767/2026.

Art. 2º Compõe a presente Comissão:

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS
Titular: Darlene Cristina Veiga Ramos
Titular: Elias Ernesto Doarte

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS
Titular: Veridiana Gonçalves Rocha
Titular: Fernanda Andrioli de Souza

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Loricely Cristina Alves da Silva
Titular: Vinicius Henrique Moreira da Veiga

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Catiane Couto

REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB
Titular: Silvia Maria Ramos

PROCURADOR MUNICIPAL
Titular: Vinicius Teixeira Bressan

Art. 3º Os membros titulares e suplentes previstos no art. 2º foram indicados pelos respectivos órgãos e segmentos que representam, devendo manter vínculo com a representação durante sua participação na Comissão.

Art. 4º Compete à Comissão coordenar, organizar, acompanhar e supervisionar o processo de escolha de Diretores das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, observados os critérios técnicos de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 2.767/2026 e em seus atos regulamentares.

Art. 5º Concluído o processo, a Comissão encaminhará o resultado final à Secretaria Municipal de Educação, que o submeterá ao Chefe do Poder Executivo para as providências previstas na Lei Municipal nº 2.767/2026.

Art. 6º A Comissão deverá observar suas atribuições contidas na lei 2767/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 7º Homologadas as nomeações dos Diretores das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, ficam encerrados os trabalhos da Comissão instituída por este Decreto, extinguindo-se sua atuação para os fins específicos previstos na Lei Municipal nº 2.767/2026.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIGIA BERNADETE MESQUITA DUARTE
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:85DFC3D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **CHAPÉUS**, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura de Paiçandu/PR, no valor de **R$ 4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais),** a favor da empresa **CHAPEPAR INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO DE CHAPEUS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 75.254.268/0001-59**, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Paiçandu, 07 de julho de 2026.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Leonardo Pereira
Código Identificador:29208C26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 542, DE 06 DE JULHO DE 2026

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, nos termos do Art. 34 da LC nº 76/2022 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora MARIA SIRLETE RODRIGUES DOS SANTOS, no cargo de Agente Educacional – 40h.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido à servidora **MARIA SIRLETE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 142651, brasileira, servidora pública municipal de Pitanga, ocupante do cargo efetivo de Agente Educacional – 40h, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, comum - provento integral, com fundamento o Art. 34 da LC nº 76/2022 – com paridade – última remuneração.
Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$8.570,68 (oito mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e oito centavos) composto das verbas permanentes: vencimento estatutário R$6.592,83 (seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos) e 30% de adicional de tempo de serviço R$1.977,85 (mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2026, revogando a Portaria nº 472/2026 e demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de julho de 2026.

DIRCEU MORAES
Prefeito
JACIELE APARECIDA VIEIRA BRAGA
Diretora de Gestão do Fundo Municipal de Previdência

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:659F997E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI
Licitação conforme disposição da Lei nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 814/08/2021 – Empresas sediadas no Município de Rancho Alegre D'Oeste e no âmbito dos municípios da Região da COMCAM.
O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE/PR, torna público aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 814/08/2021 e demais legislação aplicável.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Buffet (Cozinheiros(as), Garçons, Serviços Gerais), bem como Decoração do Local, Locação de Utensílios para o Buffet, outros equipamentos e materiais para atender os Departamentos e Secretarias do Município de Rancho Alegre D'Oeste/PR, quando a realização de Eventos de acordo com as quantidades e especificações constantes no Processo e seus anexos.
Data e Horário do recebimento das Propostas e Documentos de habilitação a partir das 08h30min do dia 07 de julho de 2026 até às 08h30min do dia 17 de Julho de 2026.
Data e Hora da Disputa: às 09h00min dia 17 de Julho de 2026 (Horário de Brasília).
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
INFORMAÇÕES: O Edital e anexos poderão ser solicitados pelo e-mail licita.rancho@hotmail.com, nos sites www.ranchoalegredoeste.pr.gov.br **e** www.bll.org.br. Informações, dúvidas e pedidos de esclarecimentos pelo telefone (44) 3556-1186 ou deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações.

Rancho Alegre D'Oeste/PR, 06 de Julho de 2026.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:4A7DAC80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO - PROCESSOS ADM.
DISPENSA 11/2026 - EXTRATO PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 11/2026-PMS

ORIGEM:	Dispensa de Licitação – nº 11/2026
CONTRATANTE:	**Prefeitura do Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**FORTICO SEGURANÇA LTDA**
OBJETO:	**"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Segurança Privada Desarmada e Brigadistas Profissionais, destinados ao atendimento da 2ª Feira MEI Julina, promovida pelo Município de Sarandi/PR"**
VALOR TOTAL:	**R$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais)**
BASE LEGAL:	Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Sarandi, 07 de julho 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aleixo da Silva Garcia
Código Identificador:9711D048

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO - PROCESSOS ADM.
DISPENSA 11/2026 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º **11/2026**
Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 07 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aleixo da Silva Garcia
Código Identificador:F3831BDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04.001/2026 DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Edital nº 04.001/2026 DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Processo Seletivo Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I**, **II, III** e **IV** deste edital.

O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD);

O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas aos Afrodescendentes (AFRO);

O **ANEXO III** refere-se aos candidatos inscritos que necessitarão de Condição Especial quando da realização da prova objetiva;

O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS.**

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 08/07/2026 às 23h59min do dia 10/07/2026,** observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Doutor Ulysses (PR), 07 de julho de 2026.

ESEQUIEL BESTEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

	8518 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETE QUEDAS	
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0041930	GEOVANA APARECIDA DOS SANTOS	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

	8518 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CERRADO	
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0041840	DAIANE ROSA PARANHO PRIMITIVO	Afrodescendente

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

	8519 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - DOUTOR ULYSSES	
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0041839	GENILSON PEREIRA DE JESUS	Afrodescendente
0041941	JANISLÉA PINHEIRO DA LUZ	Afrodescendente

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (CE)

	8518 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETE QUEDAS	
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CONDIÇÃO**
0041887	ANGELICA DE FATIMA TRIZOTI	LACTANTE
0041930	GEOVANA APARECIDA DOS SANTOS	LACTANTE

ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

	8518 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CARAGUATÁ	
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0041908	BERENICE DE BONFIM	Ampla Concorrência
0041970	CAMILA ESTEFANE DELBONE FERREIRA	Ampla Concorrência
0041893	CAMILA FERNANDA KOCK	Ampla Concorrência
0041869	CIMELK PRODOSSIMO DA CRUZ	Ampla Concorrência
0041802	CLEVERSON JUNIOR DA ROSA	Ampla Concorrência
0041833	ELIZABETE MELLO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0041810	EMANUELY VITÓRIA KOCK WUELCHE	Ampla Concorrência
0041825	ERICA MELO LINS	Ampla Concorrência
0041934	ÉRICA OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041868	ERIK RENA FERREIRA DA CRUZ	Ampla Concorrência
0041803	ERIKA WELCHE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041954	EVANILDO RODRIGUES RIBEIRO	Ampla Concorrência

0041912	JENNIFER DESPLANCHES	Ampla Concorrência
0041850	JÉSSICA MAYARA TIBLIER RAAB	Ampla Concorrência
0041854	JOILSON LIMA DE FARIAS	Ampla Concorrência
0041886	LETICIA DOS SANTOS CORDEIRO SILVA	Ampla Concorrência
0041939	MARIA DE JEUS DE PAULA FITZ	Ampla Concorrência
0041865	MARILZA MONTEIRO DOS SANTOS FARIAS	Ampla Concorrência
0042006	MARINES DESPLANCHES KOCK	Ampla Concorrência
0041981	NICOLE EDUARDA CHAMBERLAIN	Ampla Concorrência
0041883	NOEMI ROSNER CAVALHEIRO	Ampla Concorrência
0041998	THAIS LINS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041952	TIAGO RODRIGUES DE MELO	Ampla Concorrência
0041853	VIVIANI APARECIDA ARAÚJO CARVALHO	Ampla Concorrência
0042001	WAGNER CARVALHO	Ampla Concorrência

ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

	8518 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CERRADO	
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0041944	ALAIS ANTUNES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041902	ALESSANDRA SANTOS DE PAULA	Ampla Concorrência
0041909	ALLISON MICAEL DA SILVA SCHELEIDER	Ampla Concorrência
0041951	AMAURI DE MATOS	Ampla Concorrência
0041815	ANA BEATRIZ BODI	Ampla Concorrência
0042010	ANDRIELI GERALDO CHAMBERLAIN CHAMBERLAIN	Ampla Concorrência
0041960	ANGÉLICA PINA DE OLIVEIRA MATOS	Ampla Concorrência
0041950	ARIANE DA SILVA MONTEIRO	Ampla Concorrência
0041846	CAROLINE DA LUZ BUENO	Ampla Concorrência
0042016	CIRLENE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041999	CLEUSANE DE ANDRADE BRAINE	Ampla Concorrência
0041892	CLEUZIANE DESPLANCHES HOFFMAN	Ampla Concorrência
0041840	DAIANE ROSA PARANHO PRIMITIVO	Afrodescendente
0041936	DALVANE ALPES	Ampla Concorrência
0041819	DANIELE ROSA PARANHO	Ampla Concorrência
0041938	DHYOVANA MILENA MOREIRA	Ampla Concorrência
0041955	DINAIR DA APARECIDA ALELUIA	Ampla Concorrência
0042012	ELIZEU DE MATOS JUNIOR	Ampla Concorrência
0041957	EMYLLI FERNANDA PINA DA CRUZ	Ampla Concorrência
0042009	ETEOCLIS CUNHA BACELAR	Ampla Concorrência
0041995	EVANDRO DE SOUZA ALPES	Ampla Concorrência
0041949	EVELYN DA SILVA MONTEIRO	Ampla Concorrência
0041982	FATIMA DA SILVA SCHEFFER	Ampla Concorrência
0041824	GABRIELA NUNES DA SILVA	Ampla Concorrência
0041993	GILMARA CORREA DE MORAES	Ampla Concorrência
0041880	GIOVANI MARTINS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041878	GISELE MARTINS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041884	GISELY BOARD DE MOURA E COSTA HOFFEMAN	Ampla Concorrência
0042005	ISAC KAPP	Ampla Concorrência
0041895	IVANIELE CORDEIRO DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0041922	JAMILE PINA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0041966	JAMILY FATIMA ANTUNES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041979	JANETE RODRIGUES HOFFMAN	Ampla Concorrência
0041801	JAYANE CRISTINA MONTEIRO	Ampla Concorrência
0041996	JÉSSICA PINA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0041942	JOSIANE SIMÃO DE DEUS	Ampla Concorrência
0041805	JOSMIR BATISTA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041859	JOZIANE DA GUIA ALELUIA	Ampla Concorrência
0041876	KARINA MACHADO	Ampla Concorrência
0041984	LETICIA MOREIRA PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0041829	NIKOLLY MERI BRAZ	Ampla Concorrência
0042002	OLIRDA APARECIDA ALELUIA DA SILVA	Ampla Concorrência
0041965	PATRÍCIA DO RÓCIO DE PAULA SANTOS	Ampla Concorrência
0041809	RAQUEL RHAYSSA RAAB	Ampla Concorrência
0041826	RHAIANE RIBEIRO	Ampla Concorrência
0042003	ROSINIR HARPES DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0041844	ROTIELI DE FATIMA NAIZER MACHADO	Ampla Concorrência
0041807	SAMILLY ANDRADE DA ROSA	Ampla Concorrência
0041973	SARA LAIS WUCHER DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041830	SILVANE MONTEIRO DE MATOS	Ampla Concorrência
0041845	SIMONE ALPES	Ampla Concorrência
0041894	SINTIA ESMARI VIDAL DE CRISTO	Ampla Concorrência
0041992	SONIA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041855	TAFNES DA SILVA HALPES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041972	TÂNIA CRISTINA JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0041953	TATIELE DOS SANTOS MOREIRA	Ampla Concorrência
0041872	THAIS EVELIN VAGNER DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041994	VALDINEIA CHAMBERLAIN	Ampla Concorrência
0041967	VANESSA ANTUNES DE SOUZA LOVATO	Ampla Concorrência
0041997	VITOR GABRIEL BLUM	Ampla Concorrência
0041937	YARA RAYANE ALPES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041889	ZULMIRA DO CARMO DESPLANCHES	Ampla Concorrência

	8518 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETE QUEDAS	
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0041890	ANA JAQUELINE FITZ	Ampla Concorrência
0041835	ANDRIELE APARECIDA WOLCHER	Ampla Concorrência
0041887	ANGELICA DE FATIMA TRIZOTI	Ampla Concorrência

0041836	BRUNO DE CASTRO VAZ	Ampla Concorrência
0041977	CREUZILAINE APARECIDA SILVA	Ampla Concorrência
0041856	DIANA MIRELA TRIZOTI	Ampla Concorrência
0041930	GEOVANA APARECIDA DOS SANTOS	PcD - Pessoa com Deficiência
0041867	GISELE APARECIDA BORBA	Ampla Concorrência
0041837	HELOISA DOS SANTOS FERREIRA	Ampla Concorrência
0041906	JOSIANE DA GUIA GELIET DE MATOS	Ampla Concorrência
0041964	JUCIMARA APARECIDA SOLIVAM	Ampla Concorrência
0042000	JULIA LETICIA GELIET LEAL	Ampla Concorrência
0041963	JULIANA PARECIDA SOLIVAN	Ampla Concorrência
0041923	KAMILLY DO CARMO ALELUIA DE FRANÇA	Ampla Concorrência
0041969	LEILA CHAMBERLAIN	Ampla Concorrência
0041882	LUCIANO DE JESUS ROCHER CLARO	Ampla Concorrência
0041913	MARIO DOS SANTOS PADILHA	Ampla Concorrência
0041980	ROZELAINE DE FÁTIMA DE MATOS TIBLIER	Ampla Concorrência
0041851	TATIANE DOS SANTOS MELO DE MATTOS	Ampla Concorrência

	8519 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - DOUTOR ULYSSES	
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0041858	ALINE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042007	ANDIARO CUNHA BACELAR	Ampla Concorrência
0041929	APARECIDO EDUARDO DOMINGUES	Ampla Concorrência
0041841	ARISLENE DE MELO FREITAS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041925	BRUNO BOARD	Ampla Concorrência
0041800	BRUNO DE PAULA DE MATOS	Ampla Concorrência
0041857	CINTIA NAIARA DESPLANCHES	Ampla Concorrência
0041828	CLEVERTON DE PAULA SANTOS	Ampla Concorrência
0041919	DOUGLAS RENAN HILLMANN	Ampla Concorrência
0041806	ELIANE DE ANDRADE CORDEIRO	Ampla Concorrência
0041989	ELUANE RAFAELE MONTEIRO DE MATOS	Ampla Concorrência
0041811	EMANUELA CALAZANS DE JESUS COSTA	Ampla Concorrência
0041862	EVANDERSON RODRIGUES FLORENTINO	Ampla Concorrência
0041956	EZEQUIELE DE SOUZA SANTOS	Ampla Concorrência
0041986	FABIOLA REGINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0041924	FERNANDA ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
0041812	FRANCIELY FATIMA HARPP	Ampla Concorrência
0042015	GENEIS MONTEIRO	Ampla Concorrência
0041974	GENILSON FELEX DA SILVA	Ampla Concorrência
0041839	GENILSON PEREIRA DE JESUS	Afrodescendente
0041817	GESSICA DOS SANTOS SCHAYDER	Ampla Concorrência
0041820	GLAUCIA CARINA SCANDALO	Ampla Concorrência
0041877	HEBERT CHRISTIAN YAMANAKA	Ampla Concorrência
0041834	HELENICE APARECIDA PEREIRA	Ampla Concorrência
0041985	HEVELIN CORDEIRO CASAGRANDE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0041941	JANISLÉA PINHEIRO DA LUZ	Afrodescendente
0041848	JAYANE LUCIANA MARTINS SANTOS	Ampla Concorrência
0041946	JHENNIFFER JAMILY SOUZA MELO	Ampla Concorrência
0042008	JOÃO MARCOS DE LIMA SOUZA	Ampla Concorrência
0041915	JOAO VITOR DA SILVA ARAUJO	Ampla Concorrência
0041870	JULIO CESAR DE ANDRADE FERREIRA	Ampla Concorrência
0041962	KENEDY BODI RAMOS	Ampla Concorrência
0042014	KERLY CRISTINA VALENTE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041928	LUANA VITORIA APARECIDA SILVA DEBASTIANI	Ampla Concorrência
0041926	LUCAS MISTRELLO	Ampla Concorrência
0041873	LUCIANE BOSQUETTE MARIN DA SILVA	Ampla Concorrência
0041823	MARILDA DO ROCIO DA LUZ	Ampla Concorrência
0041843	MATEUS EDVALDO ROSA FERREIRA	Ampla Concorrência
0041910	MICHELE DA SILVA MONTEIRO	Ampla Concorrência
0041921	NATHANE DE FÁTIMA VON DER OSTEN HILLMANN	Ampla Concorrência
0041983	PRISCILA DE BARROS ALEXANDRE	Ampla Concorrência
0041947	RAQUELI LEAL CHAMBERLAIN	Ampla Concorrência
0041874	REGINALDO RICARDO DA SILVA	Ampla Concorrência
0041838	RONALDO GIMENEZ MONTEIRO	Ampla Concorrência
0041863	ROSELI BRAZ DA SILVA	Ampla Concorrência
0041842	UIDIMAR CHIMITH DA SILVA	Ampla Concorrência
0041821	VAGNER ANTÔNIO SANTOS	Ampla Concorrência
0041871	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041905	VANESSA NAYARA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:67C5C414

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 145, DE 06 DE JULHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar para reforço de dotação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.585, de 23 de dezembro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Abre no orçamento do Município de Pitanga (Lei n° 2.585, de 23 de dezembro de 2025), crédito suplementar no valor de R$ 4.180.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta mil reais), para atender a programação constante da tabela abaixo:

Suplementação			
Programática	**Fonte**	**Descrição**	**Valor**
05		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.001		GABINETE DO SECRETÁRIO - SEFA	
05.001.04.123.0501.2.021		Manutenção do Gabinete da Secretaria da Fazenda	
71 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.007		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
06.007.27.813.1001.2.136		Manutenção das atividades do Departamento de Esportes	
202 - 3.3.50.43.00.00	16	SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.002.10.301.0801.2.046		Estratégia Saúde da Família - ESF	
231 - 3.3.90.30.00.00	15	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.007		DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
17.007.26.782.1701.2.162		Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Viação	
581 - 3.3.71.70.00.00	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00
Total Suplementação por anulação:			55.000,00

Suplementação			
Programática	**Fonte**	**Descrição**	**Valor**
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.002.10.301.0801.2.046		Estratégia Saúde da Família - ESF	
227 - 3.1.90.11.00.00	56494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
231 - 3.3.90.30.00.00	3009	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
232 - 3.3.90.32.00.00	3012	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
234 - 3.3.90.39.00.00	3008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
234 - 3.3.90.39.00.00	3010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
234 - 3.3.90.39.00.00	3011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
08.002.10.302.0801.2.052		Manutenção dos Consórcios Intermunicipais de Saúde	
299 - 3.3.72.39.00.00	3013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
Total Suplementação por excesso de arrecadação:			4.100.000,00

Suplementação			
Programática	**Fonte**	**Descrição**	**Valor**
21		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL	
21.006		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
21.006.18.542.1401.2.159		Gestão de Resíduos Sólidos	
714 - 3.3.90.30.00.00	9000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Total Suplementação por superávit:			25.000,00

Art.2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1° decorrem na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320/64, respectivamente:

I – Anulação			
Programática	Fonte	Descrição	Valor
05		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.001		GABINETE DO SECRETÁRIO - SEFA	
05.001.04.123.0501.2.021		Manutenção do Gabinete da Secretaria da Fazenda	
68 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.002.10.301.0801.2.048		Manutenção das Atividades em Saúde	
255 - 3.3.90.32.00.00	15	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.004		FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.004.20.606.1701.2.097		Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	
564 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
17.007		DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
17.007.26.782.1701.2.162		Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Viação	
577 - 3.1.71.70.00.00	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
21		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL	
21.006		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
21.006.18.542.1401.2.161		Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
723 - 3.3.90.30.00.00	16	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
Total Anulação:			55.000,00

II - Excesso de arrecadação			
Receita	Fonte	Descrição	Valor
Receita: 1.7.1.3.50.1.1.25 Emenda Individual com Finalidade Definida - Proposta	3008	Emenda Individual com Finalidade Definida - Proposta 36000757186202600 - Emenda 202638090001 - F 3008 - SERGIO SOUZA	1.000.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.1.1.26 Emenda Individual com Finalidade Definida - Proposta	3009	Emenda Individual com Finalidade Definida - Proposta 36000757125202600 - Emenda 202633320004 - F 3009 - RICARDO BARROS	1.000.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.1.1.27 Emenda Individual com Finalidade Definida - Proposta	3010	Emenda Individual com Finalidade Definida - Proposta 36000757371202600 - Emenda 202628740010 - F 3010 - LUIZ NISHIMORI	300.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.1.1.28 Emenda Individual com Finalidade Definida - Proposta	3011	Emenda Individual com Finalidade Definida - Proposta 36000757358202600 - Emenda 202643810001 - F 3011 - GERALDO MENDES	300.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.1.1.29 Emenda Individual com Finalidade	3012	Emenda Individual com Finalidade Definida - Proposta 36000757230202600 -	200.000,00

Definida - Proposta		Emenda 202643200012 - F 3012 - CAROL DARTORA	
Receita: 1.7.1.3.50.2.1.05 Emenda Individual com Finalidade Definida - Proposta	3013	Emenda Individual com Finalidade Definida - Proposta 36000754797202600 - Emenda 202630410004 - F 3013 - ALIEL MACHADO	1.000.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.1.1.30 Emenda de Comissão 202650410002 - Proposta 36000808714202600	56494	Emenda de Comissão 202650410002 - Proposta 36000808714202600 F 56494	300.000,00
Total da Receita:			4.100.000,00

III – Superávit financeiro			
	Fonte	Descrição	Valor
	9000	Recursos ordinários livres – Ex. Anterior	25.000,00
Total			25.000,00

Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2.568, de 17 de outubro de 2025 (Plano Plurianual-2026-2029), o Anexo de Metas e prioridades da Lei nº 2.569, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias-2026), a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2026, no que couber.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de julho de 2026.

DIRCEU MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:BFB45EE7

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 03/2026 – SEMECE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 03/2026 – SEMECE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Prefeito Municipal de Pitanga**, no uso das atribuições legais, conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 784/1996 – Estatuto do Servidor, Lei Complementar n° 71/2021 e Lei Complementar n° 92/2025, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O resultado provisório das Inscrições e a Classificação Provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regulamentado pelo edital n º 01/2026, de 12 de junho de 2026, visando a contratação temporária para o cargo de Professor da **Educação básica do 1º ao 5º ano e da Educação Infantil**, nos termos da Lei Complementar nº 71/2021 de 20 de setembro de 2021, conforme lista de inscrições no Anexo I, II e III deste Edital.
Para interposição de recurso, o candidato deverá observar os dispostos nos subitens 7.1, 7.2.1, 7.2.2, 7.3, 7.3.1, 7.3.2, 7.3.3, 7.4, 7.4.1, 7.4.2 ,7.5, 7.5.1 e 7.5.2 do Edital no 001/2026.

Pitanga, 07 de julho de 2026.

DIRCEU MORAES
Prefeito

ANEXO I
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL PONTOS	RESERVA VAGAS
1	ROSANA BATISTA DE ALMEIDA	100	NÃO ME ENQUADRO
2	EDSON JOSE VEIGA SILVA	95	NÃO ME ENQUADRO
3	FABIANA DA SILVA DANIEL	93.5	NÃO ME ENQUADRO
4	DEBORA FERNANDA NUNES	89	NÃO ME ENQUADRO
5	GISELE DE SIQUEIRA	87	NÃO ME ENQUADRO
6	MICHELLY DE LIMA BUHNEMANN	85.5	NÃO ME ENQUADRO
7	LUCELIA LACONSKI DO CARMO	85	NÃO ME ENQUADRO
8	AURORA PADILHA	85	NÃO ME ENQUADRO
9	JORACI FERREIRA DE PAULA EGLER	85	NÃO ME ENQUADRO
10	MARIA ELEAN BUENO	85	NÃO ME ENQUADRO
11	JOELMA APARECIDA CASTELARI	85	NÃO ME ENQUADRO
12	GISELLI DE FATIMA LUBCZYK BUENO	85	NÃO ME ENQUADRO
13	ADELAINE LOISE ARRUDA	85	NÃO ME ENQUADRO
14	ELIZETE DE LIMA BONIFACIO	85	NÃO ME ENQUADRO
15	ANA LUCIMARA FREITAS MEURER	85	NÃO ME ENQUADRO
16	EDINEIA KOLISKI	85	NÃO ME ENQUADRO
17	SHIRLENE MARTINS	85	NÃO ME ENQUADRO
18	LUCIANE GULKA	85	NÃO ME ENQUADRO
19	SIMONE APARECIDA PADIR	85	NÃO ME ENQUADRO
20	JULIANE DOMINGUES	85	NÃO ME ENQUADRO
21	SOLANGE EUFRASIO COSTA	84.5	NÃO ME ENQUADRO
22	ELIANE ZIMERMANN	83.5	NÃO ME ENQUADRO
23	BRENDA MAYARA BUENO	83.5	NÃO ME ENQUADRO
24	BERNADETE PRESTES STADLER	83	NÃO ME ENQUADRO
25	JOCELIA MACHADO	83	NÃO ME ENQUADRO
26	EDIMERI KAMPHORST	82.5	NÃO ME ENQUADRO

27	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	82	NÃO ME ENQUADRO
28	SHAIANE CRISTINE STOSKI MOREIRA	82	NÃO ME ENQUADRO
29	ADRIANA DE SOUSA GUIMARAES	82	AFRODESCENDENTES - 20%
30	JHONY LUCAS	81.5	NÃO ME ENQUADRO
31	GABRIELLY DO NASCIMENTO MARTINS	81	NÃO ME ENQUADRO
32	ADRIANE DE FATIMA VELOZO ESPLUGUES	80	NÃO ME ENQUADRO
33	VALDIRENE DE FATIMA ASSIS	79.5	NÃO ME ENQUADRO
34	AMANDA ISMIUNCKA OUTEIRO	79.5	NÃO ME ENQUADRO
35	JENIFER ALMEIDA	79.5	NÃO ME ENQUADRO
36	DIRCE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	79	NÃO ME ENQUADRO
37	FERNANDA LANDGRAF HONORIO COZAR	79	AFRODESCENDENTES - 20%
38	ELIANE NAPROGENI	78	NÃO ME ENQUADRO
39	DANIELLE GREZOSKI DE OLIVEIRA	78	NÃO ME ENQUADRO
40	ROSANGELA. DUDEK	78	NÃO ME ENQUADRO
41	MARIA JULIA CAMARGO ARRUDA	78	NÃO ME ENQUADRO
42	CLARICE DE OLIVEIRA	76.5	NÃO ME ENQUADRO
43	LISNARA APARECIDA GRUBER	76.5	NÃO ME ENQUADRO
44	MONICA CRISTINA ASKEL	76	NÃO ME ENQUADRO
45	GETULIA ANTUNES RIBEIRO	75	NÃO ME ENQUADRO
46	IVONE MOREIRA	75	AFRODESCENDENTES - 20%
47	CLEURI PARAPINSKI BIDA	75	NÃO ME ENQUADRO
48	JOSÉ OSMAR DA LUZ	75	NÃO ME ENQUADRO
49	ELICEIA LUCACHIEVICZ	75	NÃO ME ENQUADRO
50	IVETE IURKIV	75	NÃO ME ENQUADRO
51	AMANDA CLAUDIA BARBOSA	75	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 5%
52	HELOISA FÁTIMA DA SILVA POTERIKO	75	NÃO ME ENQUADRO
53	MARIA GABRIELI MIRANDA DE SOUZA	75	NÃO ME ENQUADRO
54	LURDES APARECIDA DA COSTA FURLANETO	74.5	NÃO ME ENQUADRO
55	JOELMA DE OLIVEIRA	74.5	NÃO ME ENQUADRO
56	ADRIANA INÁCIO DE OLIVEIRA POTERIKO	74.5	NÃO ME ENQUADRO
57	FRANCISLAINE DE LIMA KRUGER	74.5	NÃO ME ENQUADRO
58	ALINE ALMEIDA SANTOS	74.5	NÃO ME ENQUADRO
59	ALESANDRA SCHUPCHEK	74.5	NÃO ME ENQUADRO
60	ILDA APARECIDA HIRCO	74.5	NÃO ME ENQUADRO
61	POLIANA SLIVINSKI	74.5	NÃO ME ENQUADRO
62	LUCIANA MENDES	74	NÃO ME ENQUADRO
63	ANGELINA MINHUK	73.5	NÃO ME ENQUADRO
64	JANETE APARECIDA ALMEIDA BEZERRO	73.5	NÃO ME ENQUADRO
65	ROSA PEREIRA ARBOSKI	73	NÃO ME ENQUADRO
66	MARCIA REGINA KOLISKI	73	NÃO ME ENQUADRO
67	JOCIMARA BLAK GOIS	73	NÃO ME ENQUADRO
68	DAMIANI BONFIM	73	NÃO ME ENQUADRO
69	JAQUELINE APARECIDA NOGUEIRA	73	NÃO ME ENQUADRO
70	JOSIELI FERREIRA DA LUZ	73	AFRODESCENDENTES - 20%
71	ADRIELE MARIA DUTRA	73	NÃO ME ENQUADRO
72	EDICLARA DE OLIVEIRA	73	NÃO ME ENQUADRO
73	ADRIELI DA COSTA	73	NÃO ME ENQUADRO
74	ALEXANDRO MURYG ADOLFO	72.5	AFRODESCENDENTES - 20%
75	MARIA BONFANTE DA SILVA	71.5	NÃO ME ENQUADRO
76	ROSENI BINDE SANTANA	71.5	NÃO ME ENQUADRO
77	ROSANGELA APARECIDA DE ARAÚJO GODINHO	71.5	NÃO ME ENQUADRO
78	SIMONE SCHUEROFF	71.5	NÃO ME ENQUADRO
79	ADRIANE BOEING	71.5	NÃO ME ENQUADRO
80	ADRIANA DA COSTA	71.5	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 5%
81	ALÉX SOARES DA SILVA	71.5	AFRODESCENDENTES - 20%
82	JOICE BUENO DE CAMARGO	71.5	NÃO ME ENQUADRO
83	MARIELE CABRAL	71.5	NÃO ME ENQUADRO
84	ALINE MUNHOZ	71.5	NÃO ME ENQUADRO
85	MICHELE DUMA BOAVA	71.5	NÃO ME ENQUADRO
86	KELLY CAROLINE LARA	71	NÃO ME ENQUADRO
87	LAZARO LUIZ DA SILVA	70	NÃO ME ENQUADRO
88	JOSELI APARECIDA CORREIA	70	NÃO ME ENQUADRO
89	VIANEI APARECIDA DO CARMO	70	NÃO ME ENQUADRO
90	ANGELA LENITA KEKS	70	NÃO ME ENQUADRO
91	CAMILA CRISTIANE DE SOUSA SILVA	70	NÃO ME ENQUADRO
92	MARIANE COCHURUBA	70	NÃO ME ENQUADRO
93	PRISCILA ALMEIDA BEJAMI	69.5	NÃO ME ENQUADRO
94	GEOVANE SZYMONEK	69	NÃO ME ENQUADRO
95	OSVALDO INACIO FERREIRA	69	AFRODESCENDENTES - 20%
96	JOSIELE LARSON	69	NÃO ME ENQUADRO
97	MARIA JULIA CARBORNAR	69	NÃO ME ENQUADRO
98	LINDACIR LOURENÇO DOS SANTOS	68.5	NÃO ME ENQUADRO
99	JORACI DZIUBATE	67	NÃO ME ENQUADRO
100	FERNANDA TIZOT EURICH	67	NÃO ME ENQUADRO
101	MARIA VITÓRIA FRANCA GALVÃO	66.5	NÃO ME ENQUADRO
102	THAMIRIS ZANIN	66	NÃO ME ENQUADRO
103	ANA LUCIA GOMES	65.5	AFRODESCENDENTES - 20%
104	DANYELLE GLORIA DE OLIVEIRA	65.5	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 5%
105	ROSELI CELLA	65	NÃO ME ENQUADRO
106	ELENISE APARECIDA PORTELINHA	65	NÃO ME ENQUADRO
107	ANA PAULA MARINHAK	65	NÃO ME ENQUADRO
108	ELIS LIMA PEREIRA	65	NÃO ME ENQUADRO
109	ANGELA MARIA TORTATO	65	NÃO ME ENQUADRO
110	FÁTIMA RAMOS	65	NÃO ME ENQUADRO
111	DANIELE FERNANDA RIBEIRO	65	NÃO ME ENQUADRO
112	JESSICA NATHALY GRUBER	65	NÃO ME ENQUADRO
113	ANA FLAVIA KORCHAK	64.5	NÃO ME ENQUADRO
114	BARBARA ANZOLIN	64.5	NÃO ME ENQUADRO
115	RENATA SANTOS	64.5	NÃO ME ENQUADRO

116	SABRINA LOCH	64.5	NÃO ME ENQUADRO
117	MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE LIMA GRANDE	64.5	NÃO ME ENQUADRO
118	LUANA GRAZIELA FAJARDO	64.5	NÃO ME ENQUADRO
119	EDINA STADLER SVENAR	64	NÃO ME ENQUADRO
120	MARLEI DOS SANTOS	64	NÃO ME ENQUADRO
121	BRUNA SOARES FERREIRA	64	NÃO ME ENQUADRO
122	AILSON CAETANO	64	NÃO ME ENQUADRO
123	ROSILEI DE FÁTIMA BARBOZA	63.5	NÃO ME ENQUADRO
124	ELAINE SUZANA SAMPAIO DE MIRANDA	63.5	NÃO ME ENQUADRO
125	MARIA BERNADETE DA CRUZ	63	NÃO ME ENQUADRO
126	CLEUZA TELLES	63	NÃO ME ENQUADRO
127	SEBASTIANA ACOSTA KOLESKA	63	NÃO ME ENQUADRO
128	SUELI CARLOS PEREIRA	63	NÃO ME ENQUADRO
129	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	63	NÃO ME ENQUADRO
130	RENATA PONTES MEIRA	63	NÃO ME ENQUADRO
131	AMANDA NAYARA GOUVEIA DOS SANTOS	63	NÃO ME ENQUADRO
132	AMANDA RAVENA DE CAMPOS	63	NÃO ME ENQUADRO
133	MARINALVA MONTEIRO DE OLIVEIRA	63	NÃO ME ENQUADRO
134	SILVIO VIEIRA CARNEIRO JUNIOR	63	NÃO ME ENQUADRO
135	ADRIELE NACK BECHER	63	NÃO ME ENQUADRO
136	RAFAELE DE FATIMA MICHALAK	63	NÃO ME ENQUADRO
137	ROSEMERI NOGUEIRA DE NOVAIS	62.5	NÃO ME ENQUADRO
138	ADINELMA ANGELIM DE CASTRO DOS SANTOS	62	NÃO ME ENQUADRO
139	HAGUIDA CRISTINA DE OLIVEIRA	62	NÃO ME ENQUADRO
140	KETLYN LOPES	62	NÃO ME ENQUADRO
141	JOCILIANE DOS SANTOS	61.5	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 5%
142	ELAINE BATISTA COZAR LENKO	61.5	NÃO ME ENQUADRO
143	BEATRIZ VICHUATE	61.5	NÃO ME ENQUADRO
144	ANDRIELE MARTINS ALVES	61.5	NÃO ME ENQUADRO
145	TATIANE SILVA KERNISKI	61.5	NÃO ME ENQUADRO
146	ANA MATOS POLUHA	61.5	NÃO ME ENQUADRO
147	LUA FERNANDES	61.5	AFRODESCENDENTES - 20%
148	SIDINEIA DOS SANTOS CONRADO	61	NÃO ME ENQUADRO
149	ROSANE DE OLIVEIRA	61	NÃO ME ENQUADRO
150	SUELEN KLOSTER ROCHA	61	NÃO ME ENQUADRO
151	LIZIANE SANTOA	61	AFRODESCENDENTES - 20%
152	TATIANE SARABUN HELCK	61	NÃO ME ENQUADRO
153	DAIANE CORREIA RODRIGUES	61	NÃO ME ENQUADRO
154	IDERLI DE SOUZA SOUZA	60	NÃO ME ENQUADRO
155	SIRLENE STARADUBA DE SOUZA	60	NÃO ME ENQUADRO
156	LUCIANE CHAVAREM GERMANO	60	NÃO ME ENQUADRO
157	ANDRÉIA RODRIGUES PORTELA	60	NÃO ME ENQUADRO
158	SIMONE LEAL	60	NÃO ME ENQUADRO
159	ADRIANO VIZENTIN	60	NÃO ME ENQUADRO
160	ALESSANDRA SARTORI DE CAMARGO	60	NÃO ME ENQUADRO
161	WASHINGTON LOMBARDE	60	NÃO ME ENQUADRO
162	GISLAINE MELLO	60	NÃO ME ENQUADRO
163	ADÃO ALVES DOS SANTOS	59.5	NÃO ME ENQUADRO
164	ROSIANE WEIMER	59.5	NÃO ME ENQUADRO
165	VANESSA KOBINSKI RIBAS	59.5	NÃO ME ENQUADRO
166	EDVANIA ZATESKO	59.5	NÃO ME ENQUADRO
167	IRACEMA ALVES DE OLIVEIRA	59.5	NÃO ME ENQUADRO
168	JAQUELINE HEINSCH	59.5	NÃO ME ENQUADRO
169	LETICIA MARIA DE OLIVEIRA	59.5	NÃO ME ENQUADRO
170	ZENILDA VALENTIM CLEVE	59	NÃO ME ENQUADRO
171	VALDIRENE FERREIRA ORTIZ	59	NÃO ME ENQUADRO
172	ADELIR DE FATIMA GUIMARÃES	58	AFRODESCENDENTES - 20%
173	ADELYSE ARRUDA	58	NÃO ME ENQUADRO
174	NOEMI DA SILVA	58	NÃO ME ENQUADRO
175	WELLINTON CRISTIANO OCALXUK	58	NÃO ME ENQUADRO
176	REGIANE LARA	58	NÃO ME ENQUADRO
177	JESSICA RAIANA DE GOIS	58	NÃO ME ENQUADRO
178	ROSELI BOENO	57.5	NÃO ME ENQUADRO
179	MARISTELA FERREIRA LEITE	57.5	NÃO ME ENQUADRO
180	INGRIDI SIQUEIRA SANTONI	57.5	AFRODESCENDENTES - 20%
181	EDINA MARIA BONASSOLI LENARTOVICZ	56.5	NÃO ME ENQUADRO
182	VANDERLEIA DE ARRUDA	56.5	NÃO ME ENQUADRO
183	JOSENILDO ALVES DA SILVA	56.5	AFRODESCENDENTES - 20%
184	LUCINEIA APARECIDA ASKEL	56.5	NÃO ME ENQUADRO
185	ELIANE SZELIGA	56.5	NÃO ME ENQUADRO
186	SHEILA APARECIDA SCHAIA	56.5	NÃO ME ENQUADRO
187	ANGELICA CORREIA PENGA	56.5	NÃO ME ENQUADRO
188	ANDREIA DE LIMA DZIUBATE	56.5	NÃO ME ENQUADRO
189	SAVETE LATCZUK VIZENTIN	56	NÃO ME ENQUADRO
190	NEURI APARECIDA BATISTA	56	NÃO ME ENQUADRO
191	ADRIANA SCHUEROFF	56	NÃO ME ENQUADRO
192	CRISLAINE JASKIU DO NASCIMENTO	56	NÃO ME ENQUADRO
193	MARIA OLIZIANE BARBOZA DA COSTA	56	NÃO ME ENQUADRO
194	VERA LUCIA NEDUZIAK	56	NÃO ME ENQUADRO
195	SANDRIELEN KOZAK BUREY	56	NÃO ME ENQUADRO
196	MAIARA ZEGULHAN MAIA	56	NÃO ME ENQUADRO
197	MARISTELA MEIRA DE CAMARGO	55	NÃO ME ENQUADRO
198	MARIA LAUDELINA ANTUNES	55	AFRODESCENDENTES - 20%
199	ELAINE CRISTINA GONÇALVES GERING	55	NÃO ME ENQUADRO
200	SILVANA TORRES DE OLIVEIRA DA SILVA	55	NÃO ME ENQUADRO
201	CLEIA FERREIRA FRIAS	55	NÃO ME ENQUADRO
202	JUCELIA DA SILVA MANCHUR	55	NÃO ME ENQUADRO
203	ROZILENE DA LUZ KOSEMBA	55	NÃO ME ENQUADRO
204	ROSINEI DE PAULA	55	NÃO ME ENQUADRO

205	ROSANA LOCH FRANCA	55	NÃO ME ENQUADRO
206	SANDRA LACIUK	55	NÃO ME ENQUADRO
207	ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO	55	NÃO ME ENQUADRO
208	ROSANGELA SCHMUDA	55	NÃO ME ENQUADRO
209	PATRICIA VUJANSKI	55	NÃO ME ENQUADRO
210	SOLANGE SNAK	55	NÃO ME ENQUADRO
211	WANDRIANE DE LARA	55	NÃO ME ENQUADRO
212	EVELIZE DIANE ARAMONI	55	NÃO ME ENQUADRO
213	JOSIANE DE LIMA	55	NÃO ME ENQUADRO
214	JESSICA MARTINS CARVALHO	55	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 5%
215	JESSICA HUZEK	55	NÃO ME ENQUADRO
216	BRUNA CAROLINA GOIS CARDOSO	55	NÃO ME ENQUADRO
217	KARINA ORTIZ MALHEIROS	55	NÃO ME ENQUADRO
218	TATIANE DOS SANTOS	55	NÃO ME ENQUADRO
219	PALOMA LIMA FRIAS	55	NÃO ME ENQUADRO
220	THAYNÁ VILKIELLY OLENICZ	55	NÃO ME ENQUADRO
221	VANESSA APARECIDA BENTO	55	NÃO ME ENQUADRO
222	ADRIANA APARECIDA LAUREANO	54.5	AFRODESCENDENTES - 20%
223	PATRICIA MENESES	54.5	NÃO ME ENQUADRO
224	DAIANE DE ALMEIDA	54.5	NÃO ME ENQUADRO
225	FRANCIELE DE CARVALHO DE OLIVEIRA	54.5	NÃO ME ENQUADRO
226	KELLY ALVES DA LUZ	54.5	NÃO ME ENQUADRO
227	MAYARA NASCIMENTO	54.5	NÃO ME ENQUADRO
228	ROSANA APARECIDA LUZIAKE	54.5	NÃO ME ENQUADRO
229	JHULIANE GARCIA DE OLIVEIRA	54.5	NÃO ME ENQUADRO
230	ADRIELI VIEIRA FURQUIM	54.5	NÃO ME ENQUADRO
231	JANINE JANE	53.5	NÃO ME ENQUADRO
232	ALINE APARECIDA GARDIN LEANDRO	53.5	NÃO ME ENQUADRO
233	CLEUSA VOLSKI LATCZUK SARABUN	53	NÃO ME ENQUADRO
234	ALUIZIO DOS SANTOS TELES	53	AFRODESCENDENTES - 20%
235	DANYELLA LEMES SERBAI	53	NÃO ME ENQUADRO
236	CASTURINA PORTES	53	NÃO ME ENQUADRO
237	ADRIANA MICHALAK	53	NÃO ME ENQUADRO
238	CARLA DE MOURA	53	NÃO ME ENQUADRO
239	MARISLEY FERREIRA DA SILVA	53	NÃO ME ENQUADRO
240	SELMA KENHAR	53	NÃO ME ENQUADRO
241	FRANCIELI RODRIGUES	53	NÃO ME ENQUADRO
242	FRANCIELE SERAFIM DOS SANTOS	53	NÃO ME ENQUADRO
243	JESSICA MAYARA	53	NÃO ME ENQUADRO
244	GEOVANA VUJANSKI	53	NÃO ME ENQUADRO
245	SILVANA APARECIDA MACHADO	53	NÃO ME ENQUADRO
246	ROSIMERI IURKIV	53	NÃO ME ENQUADRO
247	EDICARLA PENTEADO DE OLIVEIRA.	53	NÃO ME ENQUADRO
248	NILZA GABRIELA SEHNEM VALERIANO	53	NÃO ME ENQUADRO
249	LAIZE CARRERO	53	NÃO ME ENQUADRO
250	LUCIANA DIAS	52.5	NÃO ME ENQUADRO
251	CLAUDINEIA ROSA LENKO	52	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 5%
252	ROSE MARIA DE OLIVEIRA	51.5	NÃO ME ENQUADRO
253	FABIO CARLOS DE ARAUJO	51.5	AFRODESCENDENTES - 20%
254	ROSILDA APARECIDA BERARDI	51.5	NÃO ME ENQUADRO
255	DEISY IANE MATOSO	51.5	AFRODESCENDENTES - 20%
256	ABIMAEL DOS SANTOS ELOI JUNIOR	51.5	NÃO ME ENQUADRO
257	DAIANE MORMUL DE RAMOS	51.5	NÃO ME ENQUADRO
258	SUELEN SIMÃO FIUZA	51.5	NÃO ME ENQUADRO
259	ELIANE DA ROSA	51.5	NÃO ME ENQUADRO
260	DIELE PRADO HEY	51.5	NÃO ME ENQUADRO
261	LETICIA CRISTINA RAMBO LOPES ZAT	51.5	NÃO ME ENQUADRO
262	KARINY MOURA DE SOUZA	51.5	NÃO ME ENQUADRO
263	NATALIA FERREIRA DOS SANTOS PAULUK	51	NÃO ME ENQUADRO
264	ADRIANA SOCOLOSKI	51	NÃO ME ENQUADRO
265	ROSANE APARECIDA PEREIRA	50	NÃO ME ENQUADRO
266	CLARICE APARECIDA TREDER REPULA	50	NÃO ME ENQUADRO
267	SHIRLEY DA CRUZ MACHADO	50	NÃO ME ENQUADRO
268	SIRLENE APARECIDA FERREIRA	50	NÃO ME ENQUADRO
269	VIVIANE PEREIRA CAMPOS	50	NÃO ME ENQUADRO
270	LUCIANA DE MORAIS	50	NÃO ME ENQUADRO
271	MAHIELLY GLORIA DE OLIVEIRA	50	NÃO ME ENQUADRO
272	JUCILIANE KAIPERS	50	NÃO ME ENQUADRO
273	EDINA FABRICIO	50	NÃO ME ENQUADRO
274	ROSNELI FERREIRA JORGE	50	NÃO ME ENQUADRO
275	GENLIDA APARECIDA CORDEIRO	50	NÃO ME ENQUADRO
276	SANDRA STACHIU CAETANO	50	NÃO ME ENQUADRO
277	JOSIANE APARECIDA ALVES	50	NÃO ME ENQUADRO
278	CLICIANE STEIN	50	NÃO ME ENQUADRO
279	LETÍCIA HEY LOCHE	50	NÃO ME ENQUADRO
280	AGILDA MARIA SALVADOR	50	NÃO ME ENQUADRO
281	NEIDELIANE VIEIRA DE FREITAS	50	NÃO ME ENQUADRO
282	DENISE CHAFRANSKI	50	NÃO ME ENQUADRO
283	MARCIELI BABINSKI MEZAROBBA	50	NÃO ME ENQUADRO
284	ELIANE DOS SANTOS	50	NÃO ME ENQUADRO
285	ANDRESSA PIDZURA	50	NÃO ME ENQUADRO
286	KARINA MALKO MARTIM	50	NÃO ME ENQUADRO
287	LUANA DA SILVA LARA LUNKES	50	NÃO ME ENQUADRO
288	ANA CAROLINE SCHUPCHEK DOS SANTOS	50	AFRODESCENDENTES - 20%
289	TATIANE DAS MERCÊS GOMES	50	NÃO ME ENQUADRO
290	GRAZIELE DE SOUZA FELEZ	50	NÃO ME ENQUADRO
291	JOSIANE GEREI FAJARDO	50	NÃO ME ENQUADRO
292	FRANCIELI DIEL BAUMGART	50	NÃO ME ENQUADRO
293	ROSENILDA MENDES	50	NÃO ME ENQUADRO

294	ANDRESSA SANTANA	50	NÃO ME ENQUADRO
295	JAQUELINE DOS SANTOS	50	NÃO ME ENQUADRO
296	SCHEILA SABRINA MIRANDA	50	NÃO ME ENQUADRO
297	RAFAELA CONCEIÇÃO DA SILVA	50	NÃO ME ENQUADRO
298	RAIANA DA SILVA	50	NÃO ME ENQUADRO
299	MARIA EDUARDA RANK	50	NÃO ME ENQUADRO
300	GABRIELA LASTA	49.5	NÃO ME ENQUADRO
301	DIELI DE PAULA SLOMPO	49.5	NÃO ME ENQUADRO
302	VERIDIANE MARTINS	47	NÃO ME ENQUADRO
303	MARIA EDUARDA ARRUDA BIALUK	47	NÃO ME ENQUADRO
304	VALDECI MAIA DOS SANTOS	46.5	NÃO ME ENQUADRO
305	EDUARDA VITORIA	46.5	NÃO ME ENQUADRO
306	JOELI CHULEK	46	NÃO ME ENQUADRO
307	KAROLINE CARVALHO DA SILVA JASINSKI	46	NÃO ME ENQUADRO
308	ANA PAULA RIBEIRO DA LUZ	46	NÃO ME ENQUADRO
309	SUELEN BAIZER	46	NÃO ME ENQUADRO
310	LUIZ GERING	45	NÃO ME ENQUADRO
311	JOSIANE CEDORAK	45	NÃO ME ENQUADRO
312	GISELLE GREZOSKI	45	NÃO ME ENQUADRO
313	MARILZA ALVES	45	NÃO ME ENQUADRO
314	GESLAINE DE FARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	45	NÃO ME ENQUADRO
315	DANIELI NASCIMENTO	45	NÃO ME ENQUADRO
316	ELIDIANE MOREIRA	45	NÃO ME ENQUADRO
317	CATIANE POHLOD RIBAS	45	NÃO ME ENQUADRO
318	JORGE LUIZ PEREIRA	44.5	NÃO ME ENQUADRO
319	LUCIANA DE FATIMA DA ROSA	44.5	NÃO ME ENQUADRO
320	ERIKA DOS SANTOS	44.5	NÃO ME ENQUADRO
321	MARA LUCIA ROSA ZAMPIERI	43	NÃO ME ENQUADRO
322	ROSELI FREITAS	43	NÃO ME ENQUADRO
323	JOCIMARA DE OLIVEIRA	43	NÃO ME ENQUADRO
324	ANA PAULA MACHADO	43	NÃO ME ENQUADRO
325	MARCELA KRUGER	43	NÃO ME ENQUADRO
326	VAGNA DE QUADROS CHIMBORSKI	42	NÃO ME ENQUADRO
327	ANA DUDEK	41.5	NÃO ME ENQUADRO
328	CATIELEN KOZAK	41.5	NÃO ME ENQUADRO
329	MÉRY CRISTINA JENSEN PITTNER	41.5	NÃO ME ENQUADRO
330	VERONEIDE MOTTA QUEIROZ DE ANDRADE	41	NÃO ME ENQUADRO
331	ROZELI CORDEIRO MACHADO	40	NÃO ME ENQUADRO
332	TAÍS SANTOS VITOR	40	NÃO ME ENQUADRO
333	SIRENE SANTOS	40	NÃO ME ENQUADRO
334	JOSIANE PIZZI	40	NÃO ME ENQUADRO
335	SONIA APARECIDA PIRES DE LIMA	40	NÃO ME ENQUADRO
336	VANILDA RODRIGUES	40	NÃO ME ENQUADRO
337	LILIAN MARA MAIA	40	NÃO ME ENQUADRO
338	VANDERLEIA TOMEL REINAUER	40	NÃO ME ENQUADRO
339	ANDREIA FARIAS	40	NÃO ME ENQUADRO
340	ANALICE TROMBETA	40	NÃO ME ENQUADRO
341	JOAO FELIPE PRADO	40	NÃO ME ENQUADRO
342	LEIDY CAROLMAZUR	40	NÃO ME ENQUADRO
343	JUZEILA BRAZ	40	NÃO ME ENQUADRO
344	EDIMARA DE LIMA	40	NÃO ME ENQUADRO
345	SAMIRA DUARTE DIAS	40	NÃO ME ENQUADRO
346	CAROLAINE BASSETTO	40	NÃO ME ENQUADRO
347	CAROLINE ANTONELLI PAIANO	40	NÃO ME ENQUADRO
348	RITA CAROLINE SEDORAK	40	NÃO ME ENQUADRO
349	KARINE SEMICLCHEM LATCZUK	40	NÃO ME ENQUADRO
350	NEUZA TELLES	39.5	NÃO ME ENQUADRO
351	JAYRA RUBIA RIBEIRO SAMPAIO SCHON	39.5	NÃO ME ENQUADRO
352	VERIDIANA LUKASIEVICZ	38	NÃO ME ENQUADRO
353	DIRCELIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	37	NÃO ME ENQUADRO
354	DEBORA KEILA BUENO DOS SANTOS	36.5	NÃO ME ENQUADRO
355	FERNANDA APARECIDA GROSCKO	36	NÃO ME ENQUADRO
356	EDVIGES ANTONIA IUBEL TROJAN	35	NÃO ME ENQUADRO
357	ROSILETE ARRUDA DA SILVA	35	NÃO ME ENQUADRO
358	HILDA ELIZANGELA LOPES	35	NÃO ME ENQUADRO
359	CLARICE COSTA	35	NÃO ME ENQUADRO
360	JHENIFER FERNANDA MAZURKEVICZ DE ALMEIDA	35	NÃO ME ENQUADRO
361	AMANDA VALENTIM DE BRITO	35	NÃO ME ENQUADRO
362	MAYARA SANTOS	35	NÃO ME ENQUADRO
363	YASMIM GREGOSKI ARRIGO	35	NÃO ME ENQUADRO
364	GABRIELY LUPEPSA GABROVIS	35	NÃO ME ENQUADRO
365	MARINALDAMEIRA MEIRA	34.5	NÃO ME ENQUADRO
366	ROSINEIDE CASTRO VELOSO	34.5	NÃO ME ENQUADRO
367	GEANA ARBOSKI	33	NÃO ME ENQUADRO
368	CRISLAINE ANIAIA BUENO	33	NÃO ME ENQUADRO
369	JOSIANE APARECIDA DE ANDRADE	33	NÃO ME ENQUADRO
370	FABIOLA MADUREIRA	33	NÃO ME ENQUADRO
371	BRUNA JOBA MAZUR	33	NÃO ME ENQUADRO
372	ELAINE CRISTINA DE LIMA	33	NÃO ME ENQUADRO
373	JANAINA DE OLIVEIRA	33	NÃO ME ENQUADRO
374	PAOLA APARECIDA OSARCHINIAUK	33	NÃO ME ENQUADRO
375	THAINARA SILVA	33	AFRODESCENDENTES - 20%
376	MICHELY STADLER	33	NÃO ME ENQUADRO
377	BRENDA DOMINGUES DE SOUZA	33	NÃO ME ENQUADRO
378	MAINDRA SILVA	33	NÃO ME ENQUADRO
379	ADÉLIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	32	NÃO ME ENQUADRO
380	LUANA RYZY DO NASCIMENTO KOSAR	32	NÃO ME ENQUADRO
381	EUNICE RANGEL	32	AFRODESCENDENTES - 20%
382	MARCELO DE FRANÇA	31.5	NÃO ME ENQUADRO

383	JAQUELINE DA SILVA RACK	31.5	NÃO ME ENQUADRO
384	MAIKON ZAT	31.5	NÃO ME ENQUADRO
385	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CAMPOS	31.5	AFRODESCENDENTES - 20%
386	DIVA DA SILVA PEREIRA GODOY DE LIMA	31	NÃO ME ENQUADRO
387	ADILENE THAIS GRZELCZAK BONASSOLI	31	NÃO ME ENQUADRO
388	ROSIANE KRETIKOUSKI ROQUE DO NASCIMENTO	30	NÃO ME ENQUADRO
389	ROSALINA STASIAK SALDANHA	30	NÃO ME ENQUADRO
390	GLAUCIANE CARINA KOPTIAN	30	NÃO ME ENQUADRO
391	ANGELICA RENATA MIOTTO DE OLIVEIRA	30	NÃO ME ENQUADRO
392	ROSA LUZIENE PROTECHE	30	AFRODESCENDENTES - 20%
393	IVONETE APARECIDA DOS SANTOS	30	NÃO ME ENQUADRO
394	JOSIANE MARIA ZEGULHAN	30	AFRODESCENDENTES - 20%
395	JULIANA JASKIW	30	NÃO ME ENQUADRO
396	ISABEL PILZ	30	NÃO ME ENQUADRO
397	SUELEN CRISTINA MARTINS GUEDES	30	NÃO ME ENQUADRO
398	ROSIMARI RUTH DE OLIVEIRA	30	NÃO ME ENQUADRO
399	ALESSANDRA FERNANDES	30	NÃO ME ENQUADRO
400	ADRIANA NUERNBERG STADLER	30	NÃO ME ENQUADRO
401	ANA PAULA GREGZIGONSKI	30	NÃO ME ENQUADRO
402	BIANCA GOIS DE OLIVEIRA	30	NÃO ME ENQUADRO
403	LEIDIANE DOS SANTOS	30	NÃO ME ENQUADRO
404	ANA LUCIA INACIO BEDNARCHUK	30	NÃO ME ENQUADRO
405	IZABEL DA TRINDADE GIROLDO	30	NÃO ME ENQUADRO
406	DEBORA IZILDA VIEIRA DE LIMA	30	NÃO ME ENQUADRO
407	SANDRA MANDGI	30	NÃO ME ENQUADRO
408	JOCIELE RIBASKI DA ROSA GRIMBOR	30	NÃO ME ENQUADRO
409	ANDRESSA LEMOS	30	NÃO ME ENQUADRO
410	LUCIELE BOCHEKO PEREIRA	30	AFRODESCENDENTES - 20%
411	JOSIELE MARINHO	30	NÃO ME ENQUADRO
412	ALINE MAIANE FAGUNDES	30	NÃO ME ENQUADRO
413	ANDRESA PIETROSKI	30	NÃO ME ENQUADRO
414	GEOVANE MARQUES	30	NÃO ME ENQUADRO
415	PATRICIA SANTOS	30	NÃO ME ENQUADRO
416	VANDERLEIA LATCZUK LATCZUK	30	NÃO ME ENQUADRO
417	EMANUELLY VIEIRA	30	AFRODESCENDENTES - 20%
418	FRANCIELI FREITAS	30	NÃO ME ENQUADRO
419	DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS	30	NÃO ME ENQUADRO
420	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA	30	NÃO ME ENQUADRO
421	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	30	NÃO ME ENQUADRO
422	FELIPE MORAIS	30	NÃO ME ENQUADRO
423	THAIS GOMES	30	NÃO ME ENQUADRO
424	AMANDA TIZOTT BONFIM	30	NÃO ME ENQUADRO
425	EDILAINE SCHOTTEN LEMBECK	30	NÃO ME ENQUADRO
426	PAULA LOHANA NEVES DOS SANTOS	30	NÃO ME ENQUADRO
427	TATIANA BOTTEGA PAULOSKI	30	NÃO ME ENQUADRO
428	MARCOS RODRIGO	30	NÃO ME ENQUADRO
429	MARIA IZABELA ANDRADE MONTENEGRO	30	AFRODESCENDENTES - 20%
430	LUANA APARECIDA DOS SANTOS LUKACHEVICZ	30	NÃO ME ENQUADRO
431	DANIELA SILVA	30	NÃO ME ENQUADRO
432	BETINA DOS SANTOS	30	NÃO ME ENQUADRO
433	KAILAINE STARADUBA SIVIRINO	30	NÃO ME ENQUADRO
434	KEZIA BINDE FERNANDES	30	NÃO ME ENQUADRO
435	ELLEN DE LARA HORCHAK	30	NÃO ME ENQUADRO
436	MARIELI RODRIGUES	30	AFRODESCENDENTES - 20%
437	CARLA BUENO	30	NÃO ME ENQUADRO
438	LETICIA SANTOS	30	NÃO ME ENQUADRO
439	LUANA FERNANDA CAMPANHARO	30	NÃO ME ENQUADRO
440	PATRICIA RAMOS	30	NÃO ME ENQUADRO
441	JOSIANE MARTINS	29	NÃO ME ENQUADRO
442	JAQUELISE MAZUR	28	NÃO ME ENQUADRO
443	ALINE TIZOT ALMEIDA STIPP	28	NÃO ME ENQUADRO
444	MARIA BEATRIZ SCHUEROFF FLORIANO	28	NÃO ME ENQUADRO
445	LIDIA DE LIMA	27.5	NÃO ME ENQUADRO
446	DIRLENE KETEZ REGUEL	26	NÃO ME ENQUADRO
447	LAIS APARECIDA PILS	26	NÃO ME ENQUADRO
448	PATRÍCIA SOARES FERREIRA	26	NÃO ME ENQUADRO
449	TANIA ROBERTA DE PAULA	26	NÃO ME ENQUADRO
450	TAIS ALVES VIEIRA CARDOSO LOURENCO	26	NÃO ME ENQUADRO
451	JAQUELINE PARTES DE OLIVEIRA	26	NÃO ME ENQUADRO
452	RITA LIARA GEIBEL	26	NÃO ME ENQUADRO
453	DAIANE KERNISKI	25	NÃO ME ENQUADRO
454	ANDRESSA STEINERT	25	NÃO ME ENQUADRO
455	SIMONE JULIANE KULKAMP CEDORAK	25	NÃO ME ENQUADRO
456	JOSIANE MOREIRA LOPES OLIVEIRA	25	NÃO ME ENQUADRO
457	DAIANE LUZ	25	NÃO ME ENQUADRO
458	BEATRIZ ESTACHIV	25	NÃO ME ENQUADRO
459	AMANDA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	25	NÃO ME ENQUADRO
460	JHENIFER FABIANE DE LARA	25	NÃO ME ENQUADRO
461	MARCELO PEDROSO GOMES	24.5	NÃO ME ENQUADRO
462	VANESSA APARECIDA FERREIRA	24.5	AFRODESCENDENTES - 20%
463	PAULA HIARITSA DE OLIVEIRA	24.5	NÃO ME ENQUADRO
464	ANNA GABRIELA FURLANETTO	24.5	NÃO ME ENQUADRO
465	RAFAELLA TUDISCO	24.5	NÃO ME ENQUADRO
466	EMILLY SANTOS RIBEIRO	24.5	AFRODESCENDENTES - 20%
467	VINICIUS OLIVEIRA	24.5	NÃO ME ENQUADRO
468	LUANA FERREIRA	23.5	NÃO ME ENQUADRO
469	JAQUIELE FERREIRA GALDINO	23.5	NÃO ME ENQUADRO
470	ROSA APARECIDA DE MORAES	23	NÃO ME ENQUADRO
471	JOELMA JASKIW	23	NÃO ME ENQUADRO

472	MARIZA POLIANI SOUZA	23	NÃO ME ENQUADRO
473	DAIANE CRISTINA RODRIGUES FRANCO	23	NÃO ME ENQUADRO
474	CARLA PATRICIA LUBACHOSKI SANTOS	23	NÃO ME ENQUADRO
475	SONIA CRISTINA DA SILVA	23	AFRODESCENDENTES - 20%
476	ROSANA DE FÁTIMA DOMINGUES	23	NÃO ME ENQUADRO
477	TATIANE CARRIEL	23	NÃO ME ENQUADRO
478	MAINDRA DE RAMOS	23	NÃO ME ENQUADRO
479	ELTON PATRIK VELOSO	23	AFRODESCENDENTES - 20%
480	PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA DA PAIXAO DE FARIAS	23	AFRODESCENDENTES - 20%
481	SILMARA KETES MATIAS	23	NÃO ME ENQUADRO
482	JAQUELINE CRISTIELI GONÇALVES SANTANA	23	NÃO ME ENQUADRO
483	GABRIELA CAROLINE DA SILVA	23	AFRODESCENDENTES - 20%
484	JENIFER OLIVEIRA	23	NÃO ME ENQUADRO
485	AMANDA KRATCHEI DALA ROSA	23	NÃO ME ENQUADRO
486	LILIAN BRUNA ALMEIDA	23	NÃO ME ENQUADRO
487	LEIDIANE RAFAELE KAROLUS HILHMANN	23	NÃO ME ENQUADRO
488	TALITA DA LUZ MAIA	23	NÃO ME ENQUADRO
489	VANESSA KAUANA FERREIRA SPROT	23	NÃO ME ENQUADRO
490	THAISSA MELL DA SILVA SENE	23	NÃO ME ENQUADRO
491	ALESSANDRA LARA	23	NÃO ME ENQUADRO
492	STEFANI GREGOSKI	23	NÃO ME ENQUADRO
493	MARIA EDUARDA CELESTINO DE MATOS	23	NÃO ME ENQUADRO
494	ALEXIA ARAMONI DE LIMA	23	AFRODESCENDENTES - 20%
495	ANA RITA SOARES	23	NÃO ME ENQUADRO
496	NAIARA DE MELO RUDIAK	23	NÃO ME ENQUADRO
497	MILENI RAFAELI PEREIRA	23	NÃO ME ENQUADRO
498	ANDERSON FABRI	23	NÃO ME ENQUADRO
499	LUANA MACHADO	23	AFRODESCENDENTES - 20%
500	FERNANDA FERREIRA	23	NÃO ME ENQUADRO
501	WEVELLIN APARECIDA DOS SANTOS	23	NÃO ME ENQUADRO
502	ANNE ANDRIELE PEREIRA SAPOLSKI	23	NÃO ME ENQUADRO
503	JADY APARECIDA DE PAULA SOUZA	23	NÃO ME ENQUADRO
504	ANA ROSA RIBAS MIRANDA	23	NÃO ME ENQUADRO
505	KEYRRYSON FREITAS DE OLIVEIRA	23	NÃO ME ENQUADRO
506	VERONICA BONFIM NENVÊ	22	NÃO ME ENQUADRO
507	LUCIANE TABORDA RIBAS	22	NÃO ME ENQUADRO
508	THAIS LAREANNE TEIGÃO RAULIK	22	NÃO ME ENQUADRO
509	ALESSANDRA APARECIDA MEDEIROS	22	NÃO ME ENQUADRO
510	BRUNA CAMPANHARO	22	NÃO ME ENQUADRO
511	FLAVIA ALESSANDRA GARCIA LEMKUHLL	22	NÃO ME ENQUADRO
512	JENNIFER KAYLA VAZ	22	NÃO ME ENQUADRO
513	HAYLLA ADAME	22	NÃO ME ENQUADRO
514	SAMYLLA VITORIA DE LIMA OLIVEIRA	22	NÃO ME ENQUADRO
515	MARCIELI PORTELLA FREITAS	21.5	NÃO ME ENQUADRO
516	SIMONE DA SILVA	21.5	NÃO ME ENQUADRO
517	CARLA MARIANE ZEGULHAN MAIA	21.5	NÃO ME ENQUADRO
518	JOICE PADILHA SENETRO	21.5	NÃO ME ENQUADRO
519	SANDY VALECO	21.5	NÃO ME ENQUADRO
520	ANA CLAUDIA BELO	21.5	NÃO ME ENQUADRO
521	BRUNA ALESSANDRA BELO	21.5	NÃO ME ENQUADRO
522	ALICE CAMILA FERREIRA PESSOA	20	AFRODESCENDENTES - 20%
523	SUZANA PACHECO	20	NÃO ME ENQUADRO
524	ELISSANDRA FERREIRA	20	NÃO ME ENQUADRO
525	RAQUEL DOS SANTOS DA LUZ	20	NÃO ME ENQUADRO
526	ANA SANTOS	20	AFRODESCENDENTES - 20%
527	TAYLA JENIFER DE MATOS	20	NÃO ME ENQUADRO
528	CELCIANE DA SILVA	20	NÃO ME ENQUADRO
529	DIELLE THAIS KOLISKI EGLER	20	NÃO ME ENQUADRO
530	JESSICA CARINE	20	NÃO ME ENQUADRO
531	LUCIMARI SCHON PRATES MORMUL	20	NÃO ME ENQUADRO
532	CAMILA LOURENÇO DOS SANTOS	20	NÃO ME ENQUADRO
533	LARIANE BUCZAK	20	NÃO ME ENQUADRO
534	TAINARA PEREIRA DOS SANTOS	20	NÃO ME ENQUADRO
535	ALESSANDRA LOPES DE LIMA	20	NÃO ME ENQUADRO
536	LUANA SOARES MACOSKI	20	NÃO ME ENQUADRO
537	AMANDA ROSA DE ABREU	20	NÃO ME ENQUADRO
538	MARINA KODELSKI DALPOZZO	20	NÃO ME ENQUADRO
539	MARIELI DA COSTA	20	NÃO ME ENQUADRO
540	BIANCA PAOLA DE SOUZA	20	NÃO ME ENQUADRO
541	JHENIFER MAIARA APARECIDA RODRIGUES	20	AFRODESCENDENTES - 20%
542	MARIA JOSÉ CAMPOS KRETICOSKI	20	NÃO ME ENQUADRO
543	ANA LUCIA OLIVEIRA	20	NÃO ME ENQUADRO
544	EMILAINE ALMEIDA DE PAULA	20	NÃO ME ENQUADRO
545	KELLY BEATRIZ SCHMUDA BEZERRA	20	NÃO ME ENQUADRO
546	LEIDIELE CAMPOS	20	NÃO ME ENQUADRO
547	KAUANA CRAVELIN	20	NÃO ME ENQUADRO
548	CARLA LAIS DA CRUZ	20	NÃO ME ENQUADRO
549	ALINE ZEGLAN	20	NÃO ME ENQUADRO
550	MARIA EDUARDA SANTOS	20	AFRODESCENDENTES - 20%
551	GABRIELE ARBOSKI	20	NÃO ME ENQUADRO
552	YARA MARIA ZUCOLOTO	20	AFRODESCENDENTES - 20%
553	LARISSA NOGUEIRA KIELT	20	NÃO ME ENQUADRO
554	EMANUELI PADILHA	20	NÃO ME ENQUADRO
555	FRANCIELE ARBOSKI	20	NÃO ME ENQUADRO
556	CAMILA PEREIRA GERBER	20	NÃO ME ENQUADRO
557	LUANA TEOTONIO	20	NÃO ME ENQUADRO
558	PAULA ANGELICA TUPICH TUPICH	20	NÃO ME ENQUADRO
559	ANA CARLA KIELTEL	20	AFRODESCENDENTES - 20%
560	BRENDHA PAULA	20	NÃO ME ENQUADRO

561	ELOISA CORREIA	20	NÃO ME ENQUADRO
562	AMABILIE VITORIA BINDE SANTANA	20	NÃO ME ENQUADRO
563	NATALIA FERNANDA LIMA	20	NÃO ME ENQUADRO
564	HELOISA LOPES DA SILVA	20	NÃO ME ENQUADRO
565	CAROLINE MEDEIROS FRANÇOA	20	NÃO ME ENQUADRO
566	JUH BLAU	20	NÃO ME ENQUADRO
567	MILENA VOLGUE SANCHES DE JESUS	20	NÃO ME ENQUADRO
568	MARIA RITA FARIAS DE SOUZA	20	NÃO ME ENQUADRO
569	STEPHANY FRANCINE DOS SANTOS NEVES	20	NÃO ME ENQUADRO
570	KAIKY DA SILVA	20	NÃO ME ENQUADRO
571	ANA JÚLIA OLIVEIRA DE CAMARGO	20	NÃO ME ENQUADRO
572	DAIANE LARA	20	NÃO ME ENQUADRO
573	JULIA KELLY RIBEIRO NEVES	20	NÃO ME ENQUADRO
574	MARIA CLARA CAETANO ULEK	20	NÃO ME ENQUADRO
575	TAEMILI VITÓRIA	20	NÃO ME ENQUADRO
576	ANGELINA G. DA SILVA	20	NÃO ME ENQUADRO
577	TATIANE APARECIDA FILIPOSKI	8	NÃO ME ENQUADRO
578	JOÃO PAULO OLIVEIRA REGIANI MARTINS	8	NÃO ME ENQUADRO
579	ELAINE CRISTINA	5	NÃO ME ENQUADRO
580	ANDREIA APARECIDA LINO	5	NÃO ME ENQUADRO
581	MARCIO LUAN CARDOSO FERREIRA	5	NÃO ME ENQUADRO
582	KAUANY DE OLIVEIRA TKACZUK	5	NÃO ME ENQUADRO
583	MARCELO SATO	3	NÃO ME ENQUADRO
584	SILVANA PADILHA MARTINS	3	NÃO ME ENQUADRO
585	ANDREIA MATOZO DE MELO	3	NÃO ME ENQUADRO
586	MARILENE RODRIGUES MIRANDA	3	NÃO ME ENQUADRO
587	IGOR TEIXEIRA GRIMBOR	3	NÃO ME ENQUADRO
588	MAIELE SILVA	3	NÃO ME ENQUADRO
589	BRUNA BRENDA FERREIRA	3	NÃO ME ENQUADRO
590	ANDRIELE DO NASCIMENTO MIRANDA	3	NÃO ME ENQUADRO
591	ANA ZENERE	3	NÃO ME ENQUADRO
592	KEILA SIMÃO RIBEIRO	3	NÃO ME ENQUADRO
593	MERIDIANE MARIA PEDROSO TELES	3	NÃO ME ENQUADRO
594	LUCINEIA RODRIGUES	3	NÃO ME ENQUADRO
595	GRAZIELLY HEIDEMANN	3	NÃO ME ENQUADRO
596	POLIANA CRISTINE MEURER VITORIO	3	NÃO ME ENQUADRO
597	BEATRIZ SILVA ADAMUCCI	3	NÃO ME ENQUADRO
598	VALL RAPOSO	3	NÃO ME ENQUADRO
599	KEZIA FAGUNDES MACIEL	3	NÃO ME ENQUADRO
600	EMILLY GABRIELE QUINTILIANO	3	NÃO ME ENQUADRO
601	EDIELEN DOS SANTOS CARDOSO	3	NÃO ME ENQUADRO
602	CAROLINE REPULA	3	NÃO ME ENQUADRO
603	ANDRÉ STAKIERA TRAMUJAS	3	NÃO ME ENQUADRO
604	EMILLY EUGENIO	3	AFRODESCENDENTES - 20%
605	MEIRIELE LISCOSKI	3	NÃO ME ENQUADRO
606	MARINA NOGUEIRA	3	NÃO ME ENQUADRO
607	ANA PAULA GONÇALVES	3	AFRODESCENDENTES - 20%
608	YARA RIBEIRO	3	NÃO ME ENQUADRO
609	AMANDA EDUARDA FERREIRA	3	NÃO ME ENQUADRO
610	BRUNA WOLENSKI	3	NÃO ME ENQUADRO
611	CAMILA VITORIA SANTOS	3	NÃO ME ENQUADRO
612	ALAN MAIA MIRANDA	3	NÃO ME ENQUADRO
613	PAOLA MILENA LUCIANO	3	NÃO ME ENQUADRO
614	JAQUELINE SILVEIRA DA LUZ	3	NÃO ME ENQUADRO
615	SARHA LAURIANE	3	NÃO ME ENQUADRO
616	LETICIA DUMA	3	NÃO ME ENQUADRO
617	THALYTA MENDES PADILHA	3	NÃO ME ENQUADRO
618	TALISSA RAKELLY ALMEIDA DE ARAÚJO	3	NÃO ME ENQUADRO
619	KAOANA APARECIDA DOS SANTOS CUSTODIO	3	NÃO ME ENQUADRO
620	ELIANE CARVALHO	2	NÃO ME ENQUADRO
621	IRENE RODRIGUES DE MAGALHÃES	0	AFRODESCENDENTES - 20%
622	CLEITON LIMA	0	NÃO ME ENQUADRO
623	LUCIANA APARECIDA DOMINGUES	0	NÃO ME ENQUADRO
624	HELEN BEATRIZ DOMINGUES	0	NÃO ME ENQUADRO
625	MANUELLA PAROLO	0	NÃO ME ENQUADRO

ANEXO II
AFRODESCENDENTES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL PONTOS	RESERVA VAGAS
29	ADRIANA DE SOUSA GUIMARAES	82	AFRODESCENDENTES - 20%
37	FERNANDA LANDGRAF HONORIO COZAR	79	AFRODESCENDENTES - 20%
46	IVONE MOREIRA	75	AFRODESCENDENTES - 20%
70	JOSIELI FERREIRA DA LUZ	73	AFRODESCENDENTES - 20%
74	ALEXANDRO MURYG ADOLFO	72.5	AFRODESCENDENTES - 20%
81	ALÉX SOARES DA SILVA	71.5	AFRODESCENDENTES - 20%
95	OSVALDO INACIO FERREIRA	69	AFRODESCENDENTES - 20%
103	ANA LUCIA GOMES	65.5	AFRODESCENDENTES - 20%
147	LUA FERNANDES	61.5	AFRODESCENDENTES - 20%
151	LIZIANE SANTOA	61	AFRODESCENDENTES - 20%
172	ADELIR DE FATIMA GUIMARÃES	58	AFRODESCENDENTES - 20%
180	INGRIDI SIQUEIRA SANTONI	57.5	AFRODESCENDENTES - 20%
183	JOSENILDO ALVES DA SILVA	56.5	AFRODESCENDENTES - 20%
198	MARIA LAUDELINA ANTUNES	55	AFRODESCENDENTES - 20%
222	ADRIANA APARECIDA LAUREANO	54.5	AFRODESCENDENTES - 20%
234	ALUIZIO DOS SANTOS TELES	53	AFRODESCENDENTES - 20%
253	FABIO CARLOS DE ARAUJO	51.5	AFRODESCENDENTES - 20%
255	DEISY IANE MATOSO	51.5	AFRODESCENDENTES - 20%

288	ANA CAROLINE SCHUPCHEK DOS SANTOS	50	AFRODESCENDENTES - 20%
375	THAINARA SILVA	33	AFRODESCENDENTES - 20%
381	EUNICE RANGEL	32	AFRODESCENDENTES - 20%
385	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CAMPOS	31.5	AFRODESCENDENTES - 20%
392	ROSA LUZIENE PROTECHE	30	AFRODESCENDENTES - 20%
394	JOSIANE MARIA ZEGULHAN	30	AFRODESCENDENTES - 20%
410	LUCIELE BOCHEKO PEREIRA	30	AFRODESCENDENTES - 20%
417	EMANUELLY VIEIRA	30	AFRODESCENDENTES - 20%
429	MARIA IZABELA ANDRADE MONTENEGRO	30	AFRODESCENDENTES - 20%
436	MARIELI RODRIGUES	30	AFRODESCENDENTES - 20%
462	VANESSA APARECIDA FERREIRA	24.5	AFRODESCENDENTES - 20%
466	EMILLY SANTOS RIBEIRO	24.5	AFRODESCENDENTES - 20%
475	SONIA CRISTINA DA SILVA	23	AFRODESCENDENTES - 20%
479	ELTON PATRIK VELOSO	23	AFRODESCENDENTES - 20%
480	PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA DA PAIXAO DE FARIAS	23	AFRODESCENDENTES - 20%
483	GABRIELA CAROLINE DA SILVA	23	AFRODESCENDENTES - 20%
494	ALEXIA ARAMONI DE LIMA	23	AFRODESCENDENTES - 20%
499	LUANA MACHADO	23	AFRODESCENDENTES - 20%
522	ALICE CAMILA FERREIRA PESSOA	20	AFRODESCENDENTES - 20%
526	ANA SANTOS	20	AFRODESCENDENTES - 20%
541	JHENIFER MAIARA APARECIDA RODRIGUES	20	AFRODESCENDENTES - 20%
550	MARIA EDUARDA SANTOS	20	AFRODESCENDENTES - 20%
552	YARA MARIA ZUCOLOTO	20	AFRODESCENDENTES - 20%
559	ANA CARLA KIELTEL	20	AFRODESCENDENTES - 20%
604	EMILLY EUGENIO	3	AFRODESCENDENTES - 20%
607	ANA PAULA GONÇALVES	3	AFRODESCENDENTES - 20%
621	IRENE RODRIGUES DE MAGALHÃES	0	AFRODESCENDENTES - 20%

ANEXO III
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL PONTOS	RESERVA VAGAS
51	AMANDA CLAUDIA BARBOSA	75	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 5%
80	ADRIANA DA COSTA	71.5	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 5%
104	DANYELLE GLORIA DE OLIVEIRA	65.5	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 5%
141	JOCILIANE DOS SANTOS	61.5	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 5%
214	JESSICA MARTINS CARVALHO	55	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 5%
251	CLAUDINEIA ROSA LENKO	52	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 5%

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:65844F47

